Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 12 de Março de 2021 • Diario Municipal de Goiás • ANO X | Nº 2311

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO Superintendente

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão gratuita peloagm@agm-go.org.brAssociação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ACREÚNA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E LAZER
PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico Nº 007/2021

O Município de Acreúna - GO torna público que realizará no dia **25 de março de 2021**, às **09h00min**, no **endereço eletrônico www.slicnet.com.br,** a licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, do tipo menor preço por item, tendo como objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de material de limpeza e higienização, para que as dependências das escolas e creches municipais e da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência**.** Maiores informações e aquisição do Edital junto CP, em horário de expediente, através do telefone (64) 3645-8000, pelo e-mail: licitacao@acreuna.go.gov.br ou pelo site: www.acreuna.go.gov.br.

Acreúna – Goiás, 12 de março de 2021.

LURIAN RAYANE FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Lurian Rayane Ferreira
Código Identificador:ACC9F68A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N° 262/2021

Decreto nº 262/2021 Água Fria de Goiás, 08 de março de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação de participante da Comissão de Licitação e dá providências."

O Prefeito do Município de Água Fria de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme estabelece o art. 43,III, da Lei Orgânica do município e o art. 51 da Lei nº 8.666/93.
Considerando que um dos membros da Comissão Permanente de Licitação foi acometido com a doença da COVID-19;
Considerando que os pregões são de suma importância para o município não podem ser adiados;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a servidora: **Lucilene Brandão dos Santos** participante de Comissão de Licitação, nos Pregões Presenciais entre os dias 08 de março de 2021 até o dia 19 de março de 2021, como Equipe de Apoio, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 2º. Após a data de 19 de março de 2021, o decreto nº **111/2020**, volta a vigorar no município de Água Fria de Goiás.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Água Fria de Goiás, 08 de março de 2021.

JOSÉ EDUARDO OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erica Vania Santos Meireles
Código Identificador:D5DFA698

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 008/2021

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 008/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que adiará a realização do **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 008/2021, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**. A sessão realizará na sede administrativa, as **08:30hs** do **dia 24 do mês de março de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de produtos de panificação.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 11 de março de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:3A4A0D05

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 009/2021

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que esta adiado o **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 009/2021, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**. A sessão será agendada para às **08:30hs** do **dia 25 do mês de março de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de produtos de hortifruti.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 11 de março de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:01B9626F

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PP 0010/2021

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2021

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 25.141.292/0001-03, com sede a rua João Orive Rodrigues, Qd. 32, Lt. 01, Centro, nesta cidade, por meio de seu PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que esta adiado o **PREGÃO PRESENCIAL-SPR nº 010/2021, tipo MENOR PREÇO, POR ITEM**. A sessão esta agendada para às **08:30hs** do **dia 29 do mês de março de 2021**, para o **registro de preço para eventual e possível contratação de empresa para o fornecimento de materiais de construção.** O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.aguafria.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou receber informações pelo fone (062) 3464 1138, ou ainda pelo e-mail: licitacao.aguafriago@gmail.com;

Água Fria de Goiás, 11 de março de 2021.

BRUNO SENA RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Aurélio Queiroz Castro e Silva
Código Identificador:8D2BD8C5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM
EXTRATO DO CONTRATO 01.09.02/2021

Processo 452/2021 - Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE - AMTTM, CNPJ nº 34.937.428/0001-87. CONTRATADA: **CHARLESMAN SILVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 40.688.683/0001-36**. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e parecerias entre a Administração Pública e as organizações sociais. VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2021. VALOR GLOBAL: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). DATA DO TERMO: 09/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:4D28C5C1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.10.02/2021

PROCESSO 450/2021 - Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **CHARLESMAN SILVANO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADOVOCACIA, CNPJ nº 40.688.683/0001-36**. OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria jurídica na área de licitações e contratos e parceriais entre a Administração Pública e as organizações sociais. VALOR GLOBAL: 99.000,00 (noventa e nove mil reais). VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31/12/2021. DATA DO TERMO: 10/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C11DE945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.01.03/2021

Processo 1014/2021 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **GOYAZ HOSPITALAR LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.748.075/0001-71. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos hospitalares e odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Alexânia/GO.
VALOR GLOBAL: R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 01/03/2021 A 30/04/2021.
DATA DO TERMO: 01/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:CECF45C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.05.03/2021

Credenciamento 003/2020 - Proc. 3739/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **ELIZANGELA DA SILVA LIMA**, CPF nº 001.403.831-58. OBJETO: Prestação de serviços de Técnica de Enfermagem MAC, junto ao Hospital Municipal de Alexânia, disponibilizando atendimento de plantões semanais (12h/plantão). VIGÊNCIA: 07/03/2021 a 30/04/2021. VALOR GLOBAL: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). DATA DO TERMO: 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:01335D48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 02.05.03/2021

Credenciamento 003/2020 - Proc. 3739/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **SILVIA CRISTINA DOS REIS**, CPF nº 034.329.881-33. OBJETO: Prestação de serviços de Enfermeira A.B. (Atenção Básica), junto à UBS 4, disponibilizando atendimento de 40 horas semanais. VIGÊNCIA: 06/03/2021 a 30/04/2021. DATA DO TERMO: 05/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:5EA90CDD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO, faz saber aos interessados a **REVOGAÇÃO** do Credenciamento n.º 001/2021, visando correções técnicas no Termo de Referência. Mais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail contato@alexania.go.gov.br.

JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA AUGUSTO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO

Publicado por:
Secretaria Municipal de Administração
Código Identificador:0B64F4C0

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 1437/2021.
CONTRATADA: **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., CNPJ sob o nº. 92.660.406/0001-19**).
OBJETO: Aquisição de um aparelho de ar condicionado (Ciclo – Frio; Voltagem - 220v; Capacidade de Resfriamento (BTU/h) – 22.000 BTU/h; Tipo de Gás - R410A; Vazão de Ar mínima de 720 (m³/h); Potência de Refrigeração mínima de 1628W; tecnologia inverter, com controle remoto), para secretaria Municipal de Administração de Alexânia/GO, nos termos da justificativa e conforme as especificações, as quantidades e as condições previstas no Termo de Referência de fls. 02 a 04 destes autos.
VALOR TOTAL: R$ 3.394,18 (três mil, trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos).
DOTAÇÃO: 10.49.04.122.1004.1.102.4.4.90.52. FICHA: 67 FONTE: 100
SUB-ELEMENTO: 34
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
JUSTIFICATIVA: A aquisição pretendida justifica-se em razão dos bens a serem adquiridos (01 (um) aparelho com as seguintes características mínimas: Ciclo – Frio; Voltagem - 220v; Capacidade de Resfriamento (BTU/h) – 22.000 BTU/h; Tipo de Gás - R410A; Vazão de Ar mínima de 720 (m³/h); Potência de Refrigeração mínima de 1628W; tecnologia inverter, com controle remoto) serem necessários para manter o ambiente adequado ao labor dos servidores municipais e conforto para o público e atendido pelas mesmas. na Secretaria Municipal de Administração de Alexânia/GO.
OBS.: O Contrato será substituído por Nota de Empenho.
DESPACHO: O Prefeito Municipal do Município de Alexânia/GO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, e considerando a justificativa da necessidade da contratação (fls. 02 a 04), **RATIFICA** e **AUTORIZA** a contratação direta, por meio de dispensa de licitação, em razão do valor, para a aquisição de 01 (um) aparelho com as seguintes características mínimas: Ciclo – Frio; Voltagem - 220v; Capacidade de Resfriamento (BTU/h) – 22.000 BTU/h; Tipo de Gás - R410A; Vazão de Ar mínima de 720 (m³/h); Potência de Refrigeração mínima de 1628W; tecnologia inverter, com controle remoto, para Secretaria Municipal de Administração de Alexânia/GO, da empresa **FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 92.660.406/0001-19, no valor total de R$ 3.394,18 (três mil e trezentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos)**, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c a alínea "b" do inciso I do art. 1º. da Medida Provisória nº. 961/20.
Publique-se e encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração – SMA para as providências complementares que se fizerem necessárias.

Alexânia/GO, 11 de março de 2021.
.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sara Lanuza Souza Melo
Código Identificador:D63DCD58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.03.03/2021

Processo 1214/2021 - Inexigibilidade de Licitação
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: P**AOLA BELLE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 36.805.654/0001-30**. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, assessoria técnica e auditoria jurídica tributária especializada, por meio da emissão de pareceres e orientação técnicas e jurídicas para a implementação de rotinas, procedimentos e metodologias que permitam às unidades adminstrativas envolvidas na aplicação correta das legislações que regulamentam os tributos municipais junto à Secretaria Municipal de Fazenda - SMF de Alexânia/GO. VIGÊNCIA: 03/03/2021 A 31/12/2021. VALOR GLOBAL: 77.000,00 (setenta e sete mil reais). DATA DO TERMO: 03/03/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:C65EACC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO 01.04.02/2021

Processo 30/2021 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 17.197.275/0001-60. OBJETO: locação e manutenção de Sistema de Folha de Pagamento e Recursos Humanos, compreendendo os módulo de Ato Lega e Efetivo, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Concurso Público, Portal do Servidor e Controle de Ponto Eletrônico, incluindo implantação, migração, conversão de dados, atualização de versão, manutenção, suporte técnico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, anexo ao processo 30/2021. VALOR GLOBAL: 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 04/02/2021 a 03/05/2021. DATA DO TERMO: 04/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:7104BE8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.26.02/2021

PROCESSO 396/2021 - Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, GOIÁS. CONTRATADA: **RCM CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ n° 18.754.567/0001-19.

OBJETO: prestação de serviços especializados para execução de perícia técnica e apresentação de relatório técnico e análise estrutural da Quadra coberta com vestiário, na Escola Municipal da Serra do Ouro – Parque Alvorada IV, situada no Município de Alexânia/GO, conforme disposições contidas no Termo de Referência elaborado pela Secretaria Municipal de Obras Públicas.
VIGÊNCIA: **01 (um mês) a contar do recebimento da Ordem de Início de Serviço.**
VALOR GLOBAL: 7.000,00 (sete mil reais).
DATA DO TERMO: 26/02/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:A7B7C0A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2021

Processo Administrativo Nº 10.276/2020.
Edital de Chamamento Público Nº 001/2021.
Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2021.
Credenciante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Norte.
Credenciado(a): LARISSA SOUZA SANTOS.
CPF do(a) Credenciado(a): 056.907.391-03.
Objeto: Prestação de Serviços de **Enfermagem / Enfermeiro Plantonista 12 horas/plantão**, em Alvorada do Norte, no Hospital Municipal, pela **CREDENCIADO(A), LARISSA SOUZA SANTOS** , na área de sua especialidade.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, caput do art. 25.
Quantidade Estimada de Plantões: 16 (dezesseis)
Valor / Plantão: R$ 150,00.
Valor / Estimativo / Bruto / Mensal: R$ 2.400,00.
Valor / Estimativo / Bruto / Total: R$ 14.400,00.
Data de Assinatura: 12/01/2021.
Vigência: 12/01/2021 a 30/06/2021.

Recursos: Dotação Orçamentária: **10.302.0210.2.037**: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; Elemento de despesa nº **3.3.90.36:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

Alvorada do Norte - GO, 12 de janeiro de 2021.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:DE229EF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAFÍSICA/JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021
Processo Adm.: Nº 10.276/2020 - Edital Chamamento Público Nº 001/2021 – Inexigibilidade Nº 001/2021
Credenciamento de Pessoa Física/Jurídica da Área de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada do Norte - GO, no uso de suas atribuições legais e considerando a ordem de pessoas físicas/Jurídicas inscritas no credenciamento – Edital Chamamento Público Nº 001/2021, divulga o resultado dos convocados listados abaixo, para prestação de serviços na área da saúde especificados a seguir, para firmatura de contrato no mês de março do ano de 2021, tudo conforme a Lei Nº 8.666/1993, Instrução Normativa IN nº 007/2016 de 07/12/2016, alterada pela Instrução Normativa IN nº 001/2017 de 25/01/2017 do TCM-GO, e demais normas e diretrizes e indicações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, nos termos do presente edital.

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2021
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Protocolo	Nome dos convocados	Classificação
173	LEONINA VIEIRA DOURADO LOPES	15
177	ELIANE FERREIRA DA HORA SOUZA	16

Alvorada do Norte, 11 de março de 2021.

NILSON VITORINO DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:D45F1ED7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2021

Nº Processo Administrativo: **10.314/2021**.
Inexigibilidade de Licitação Nº **003/2021**.
Contratante: **Município de Alvorada do Norte**.
Contratado: **BRUNO JORGE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**.
CNPJ/MF do Contratado: **40.281.011/0001-01**.
Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para os Departamentos de Licitação, Compras e Secretaria de Administração do Município de Alvorada do Norte.
Fundamento Legal: Lei 8.666/93.
Valor Total: **R$ 84.000,00.**
Valor Mensal: **R$ 7.000,00.**
Data de Assinatura: **22/01/2021**.
Vigência: **da assinatura até 12 meses**.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

02.04.122.0052.2.003: Manutenção Da Secretaria de Administração, Elemento de Despesa **3.3.90.39**: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Alvorada do Norte - GO, **22** de **Janeiro** de **2021**.

IOLANDA HOLICENI MOREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:68FB5CB6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 014/2021, DE 23 FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce-GO da 8ª Legislatura."

O Presidente da *Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás,* no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE;**

Art. 1º - Com base no Regimento Interno, Art. 61, ficam determinados os membros para composição das Comissões de Constituição, Justiça e Redação, Fianças e Orçamento, Educação, Saúde e Assistência Social, Obras e Serviços Públicos e Comissão de Defesa do Meio Ambiente, da Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, GO.

Art. 2º - As Comissões Permanentes mencionadas no artigo anterior reunir-se-ão, individualmente, cada uma, sob convocação de seu

presidente para deliberarem sobre as matérias de sua competência conforme determina o Regimento Interno da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpre-se.

Câmara Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, aos 23 ***dias do mês de fevereiro*** de 2021.

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

ANEXO I
FORMAÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GO.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação:
Presidente- Zeleni Batista Garcia de Queiroz
Vice - presidente- Gilberto Gomes Siqueira
Secretário- Maurício Fernandes de Pula

Comissão de Finanças e Orçamento:
Presidente- Maurício Fernandes de Pula
Vice - presidente- Ataides Alves de Sousa
Secretário- Valdeir José Parreira

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social:
Presidente- Gilberto Gomes Siqueira
Vice - presidente- Valdeir José Parreira
Secretário- Zeleni Batista Garcia de Queiroz

Comissão de Obras e Serviços Públicos:
Presidente- Valdeir José Parreira
Vice - presidente- Ataides Alves de Sousa
Secretário- Maurício Fernandes de Pula

Comissão de Defesa do Meio Ambiente:
Presidente- Maurício Fernandes de Pula
Vice - presidente- Gilberto Gomes Siqueira
Secretário- Zeleni Batista Garcia de Queiroz

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, GOIÁS, *aos 23 de fevereiro de 2021.*

NEUZA MAIA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:D96C3783

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇU, GOIÁS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar em sua sede à Praça XIV de Novembro, Centro, Araçu-GO, às 09h no dia 25/03/2021, Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por Item, para contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e embalagens destinados à manutenção do município, à merenda escolar e as Secretarias Municipais de Araçu-Goiás para o exercício de 2021. Maiores informações, bem como o edital, poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Araçu, fone (62) 3527-1263 ou pelo site https://app.centi.com.br/aracu/portalcidadao/.

Araçu, 10 de Março de 2021.

GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvanio de Oliveira Junior
Código Identificador:1AA40C2F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2020

Contratante: **FUNDO DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **GOIÁS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA.**
CNPJ: **00.153.980/0001-62**
Valor Total: **1.728,46**
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DA AMBULÂNCIA UTI PLACA RCE6D84..
Vigência: 10/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:68D51246

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78/2020

Contratante: **FUNDO DE SAUDE DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **AUTONORTE LTDA.**
CNPJ: **03.991.627/0001-40**
Valor Total: **259,00**
Objeto; REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA DA STRADA PLACA RCB8C58.
Vigência: 10/03/2021 à 31/03/2021
Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A96ED6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preços para locação de mini carregadeira compacta com vassoura e operador para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Aragarças - GO. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 03/2021, saindo como vencedor, **GOLD PAVIMENTAÇÃO E TAPA BURACO LTDA**, com o valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais), a presente licitação perfaz o valor de R$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

Aragarças, 11 de março de 2021.

HELAINE DA GAMA SOUSA
Pregoeira Oficial
Decreto 521/2021

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:69AAA7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS EXTRATO DE CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 69/2021

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS**
Contratada: **MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA**
CNPJ: 37.615.788/0001-50

Objeto: **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SISTEMAS WEB DE GESTÃO PÚBLICA - LOCAÇÃO DE SOFTWARES, PARA ATENDIMENTO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**
Valor: 30.000,00
Vigência: 04/01/2021 a 03/04/2021
Fundamentação Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93

MURILLO NEVES RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:9FFB58C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 09/2021

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 30 de março de 2021, às 09h00min horário local, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto Registro de preço para contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens interurbanos de ida e volta para suprir a demanda da secretaria de saúde do munícipio de Aragarças/GO. No deslocamento de pacientes para tratamento médico fora do município de Aragarças-GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

JUNIVALDO SOUZA BARBOSA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:04F9B4FE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 002/2021

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : BRUNA NERY SILVA
CNPJ/CPF: 045.952.131-40
Modalidade: CREDENCIAMENTO 01/2021
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 03/03/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais)
Data a assinatura: aos 03 dias do mês de Março de 2021.

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:434765A5

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 030/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 68/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : VANUZA RODRIGUES DOS SANTOS
CNPJ/CPF: 018.203.051-20
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:9E87F0CE

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 006/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 60/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : JULIENY QUEIROZ VALADÃO
CNPJ/CPF: 055.885.791-43
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:D9C7F5BC

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0014/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 61/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : JOYCE ALVES CRUZ
CNPJ/CPF: 060.008.581-32
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:59366CAB

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 007/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 62/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : CARLOS JESUS PINHEIRO ALVES
CNPJ/CPF: 057.316.641-29
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.

Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021

Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)

Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:EC6F049C

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 008/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 63/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : LUCIENE BORANGA
CNPJ/CPF: 267.792.738-13
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:13118C91

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0029/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 69/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : MARIA ANGELICA BUENO COSTA
CNPJ/CPF: 022.065.131-02
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:826B531F

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0016/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 58/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : GABRIELY ITACARAMBI LOPES
CNPJ/CPF: 060.008.581-32
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:E2AEBEC2

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0010/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 59/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : DANIELA RAMOS FIGUEIRA
CNPJ/CPF: 060.008.581-32
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:160AE135

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0019/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 57/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : LUCIMAR PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF: 020.222.531-32
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:364D5FB3

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0026/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 70/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : EDUARDO MARQUES
CNPJ/CPF: 077.738.791-33
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:1BA3E938

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0013/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 72/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : LEANDRO LOPES SAMPAIO
CNPJ/CPF: 037.411.791-83
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)

Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:7F6EFD0F

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0013/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 72/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : MARCIELY BATISTA DA SILVA REGES
CNPJ/CPF: 054.518.711-75
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:6B6B0CD3

SECRETARIA DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO DE COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO DE ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS Nº 0015/2020 Nº SEQUENCIAL DO ADITIVO Nº 73/2020

Contratante : Fundo Municipal de Saúde .
CNPJ: 11.328.999/0001-19.
Contratado (a) : LUCAS MONTEIRO
CNPJ/CPF: 093.891.441-32
Modalidade: PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO 001/2020
Legal: Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e alterações posteriores, Resolução 007/2016 e 001/2017 do TCM/GO.
Vigência: 19/02/2021 a 31/12/2021
Valor: R$ 11.903,57 (Onze mil reais e novecentos e três reais e cinquenta e sete centavos)
Data a assinatura: aos 31 dias do mês de Dezembro de 2020

Publicado por:
Vitoria Lopes Rosa
Código Identificador:CAC06D9F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021.

Processo: 0469/2021.

O Município de Buriti Alegre - GO, através do Gabinete do Prefeito, torna público, a quem possa interessar que realizará, na sala de licitação, no prédio da Prefeitura Municipal, sito Rua Goiás, nº 542, Centro, no dia **26/03/2021,** às **8hs00min**, **Pregão Presencial nº 003/2021, TIPO:** "MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** aquisição de Playground com diversos equipamentos, entregar montados/instalados. Conforme especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. O Edital encontra-se disponibilizado a partir de **12/03/2021**, no site **www.buritialegre.go.gov.br**, ou no endereço acima mencionado, maiores informações pelo telefone: 0(xx) 64-3444-9908, das 07:00 as 11:00 hs, das 13:00 as 17:00 hs.

Buriti Alegre-Goiás, 11 de março de 2021.

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial;

ANDRÉ DE SOUSA CHAVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Inacio Moreira
Código Identificador:9C245E48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2020

Pelo presente instrumento o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITI ALEGRE (FMS)**, através da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.267.244/0001-51, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, neste ato, representado pelo seu gestor o senhor, **HERÓDOTO SANTANA DE AZARA**, brasileiro, casado, portador da CI-RG n° 3745161- 2° VIA – DGPC/GO, e CPF n° 775.239.621-49, residente e domiciliado na Rua Desembargador Alves de Castro, nº 722, Centro, nesta cidade, ao final assinado doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE** e, resolve cancelar o registro de preço dos itens avençados na Ata supracitada com a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 67.729.178/0004-91, estabelecida na Praça Emilio Marconato, nº 1.000, Galpão 22, Bairro Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif, CEP nº 13.916-074, Jaguariúna – São Paulo, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Daniel de Morais Alves Filho, portador da carteira de identidade, nº 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04, conforme as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA – DO CANCELAMENTO
1.1. O Presente Termo tem por objeto o Cancelamento do Item **295 - DERSANI** da Ata de Registro de Preço n. 003/2020, Pregão Presencial 002/2020, conforme oficio encaminhado pela empresa informando que a fabricação está suspensa, devido à falta de matéria prima.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
295	DERSANI	1000 UND	R$ 2,15	R$ 2.150,00

E por estarem assim conscientes das condições desta rescisão parcial e amigável, assinam o presente em 02 (duas)vias de igual teor e forma.

Buriti Alegre (GO), 11 de Março de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Registrada:
Comercial Cirur. Rioclar.LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
DANIEL DE MORAIS ALVES FILHO
RG: 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:2019915A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CALDAZINHA

SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE GOIÁS MUNICIPIO DE CALDAZINHA AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

O **MUNICÍPIO DE CALDAZINHA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia **29 de março de 2021**, às **10horas**, em sua sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 476, Centro, Caldazinha, Goiás, licitação, modalidade Pregão Presencial, objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software em plataforma única de gestão pública com módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio www.caldazinha.go.gov.br.

Caldazinha, 11 de março de 2021.

LUIZA DAYANA MARQUES
Pregoeira

Publicado por:
Evani Esteves Borges
Código Identificador:E56CC7AE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS PORTARIA - NOMEIA PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÕES

-PORTARIA g.p. Nº 007, de 18 de JANEIRO de 2.021.

"*Designa Pregoeiro e membros da equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão e Comissão de licitações e membros, no âmbito do Município de Campo Alegre de Goiás e dá outras providências*".

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, a vereadora **Maria de Jesus Marques de Oliveira Moreira**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Permanente de Licitação e Pregão, para fins de recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastro de licitantes no âmbito da Câmara Municipal da Administração Pública Municipal, e ainda, o disposto no artigo 51 e seu § 4º da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93.

CONSIDERANDO a necessidade de, nas hipóteses de afastamento legais dos seus integrantes, manter a composição de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão de licitação, nos termos do caput do art. 51 da lei de Licitação e Contratos Administrativos nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, é uma pequena unidade da Administração Pública, a necessidade de nomear os mesmos servidores para a Comissão de Licitação e Pregoeira e Comissão de Apoio.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei nº 10.520/2002, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Elbiane Marques da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria – Matrícula 1004.
Parágrafo único: Nas ausências e impedimentos da Pregoeira titular, será a mesmo substituída pela servidora **Sabrina da Silva França**, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, Matrícula 1003, a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal de Campo Alegre de Goiás, os servidores:
a) **Sabrina da Silva França**, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, Matrícula 1003;
b) **Mateus Espindola de Aquino**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro I, Matrícula 1005;
c) **Thaynara Cristina de Souza**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Matrícula 1007
d) **Thaynara Cândida Costa**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Matrícula 1006.
Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3° - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4° - Instituir, de acordo com o § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/1993, Comissão Permanente de Licitação para atuar nas modalidades concorrência, tomada de preços, convite, dispensas e inexigibilidades com a seguinte composição:
a) Presidente: **Sabrina da Silva França**, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, Matrícula 1003;
b) Secretária: **Elbiane Marques da Silva**, ocupante do cargo de Chefe de Secretaria – Matrícula 1004;
c) Membro: **Mateus Espindola de Aquino**, ocupante do cargo de Diretor Financeiro I, Matrícula 1005;
d) Suplente: **Thaynara Cristina de Souza**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Matrícula 1007
e) Suplente: **Thaynara Cândida Costa**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, Matrícula 1006.
f) Suplente: **Beatriz Carolina da Silva**, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, Matrícula 1017.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, segunda-feira, 18 de janeiro de 2.021. 67º do Município.

MARIA DE JESUS MARQUES DE OLIVEIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:5EE45FE0

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS AVISO DO EDITAL DE LICITAÇAO PP 003-2021 - REDES SOCIAIS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÍDIA DIGITAL E REDES SOCIAIS**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **26/03/2021** às **09:00** h (nove horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base

nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:C812ED57

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇAO PP 002-2021 - COMBUSTÍVEL ESTRADA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (itinerário Campo Alegre de Goiás/Goiânia e Goiânia/Campo Alegre de Goiás)**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **26/03/2021** às **13:30** h (treze horas e trinta minutos), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:C6C794A5

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇAO PP 001-2021 - COMBUSTÍVEL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

Pregão Presencial

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS**, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ n.º 00.833.944/0001-40, situada na Rua Natal, 130, Vila Satélite, Campo Alegre de Goiás, Estado de Goiás, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal, no interesse do Legislativo Municipal, convida as empresas interessadas para participarem da licitação na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL**", do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, mediante a apresentação de proposta cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006, todas com posteriores alterações, que na sala de reuniões de sua sede, no dia **26/03/2021** às **16:00** h (dezesseis horas), estará recebendo os invólucros contendo a documentação e proposta de preços, com base nas condições previstas no Edital, que poderá ser obtido gratuitamente junto a Câmara Municipal.

CAMPO ALEGRE DE GOIAS-GOIÁS, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

ELBIANE MARQUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Mateus Espindola de Aquino
Código Identificador:EF702B6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 257/ 2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.
"EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, O Sr. **Pablo Geovanni Moreira Batista** no uso de suas atribuições legais e administrativas.
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª, Débora Fernanda Maciel de Lima, que ocupava, o cargo em comissão de **Assessor Especial II**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:33BEE6F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 258/2021 DE 11 DE MARÇO DE 2021.
"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017.

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar viagem ao servidor Anderson Pereira Lima, inscrito no CPF de nº: 012.078.161-16, lotado na Secretaria Municipal de Governo Administração e Recursos Humanos, que exerce em comissão o cargo de **Assessor Especial IV**, quando em viagem para a cidade de Goiânia, para participar de Treinamento para exercer a função de Apoio de Informática no Vapt Vupt agência de Campos Belos Goiás. A viagem aconteceu no dia 08 e o retorno será dia 12 de março de 2021.
Art. 2º - Conceder 4 (Quatro) diárias no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta) reais. Autorizando a tesouraria o pagamento da portaria supracitada acima perfazendo um valor total **de R$ 600,00 (Seiscentos) reais.**
Art. 3º - A viagem acontecerá nos dias 08 e 12 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 11 dias do mês de março o de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F286BED5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 259/2021. DE 11 DE MARÇO DE 2021.
"EXONERA DO CARGO DE SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR GRANDE PORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **Pablo Geovanni Moreira Batista**, no uso de suas atribuições, legais e administrativas.

R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **Andreia Amaral Moreira,** que ocupava, em comissão, o cargo de Secretária da **Escola Municipal Joana de Oliveira Miranda**, com lotação na Secretária Municipal de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3A33B778

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA Nº 38/2021
OBJETO	Constitui objeto a contratação de empresa, para prestação de serviços de Internação para tratamento da Sra. **Ana Paula Maschio** conforme Decisão Judicial dos autos nº **5609185.57.2019.8.09.0026** em anexo, sob regime de internação compulsória, em caráter temporário.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	Da sua assinatura até 30/06/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	07.09.10.122.33.2.089.3.3.90.39
CONTRATANTE	**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS**
CONTRATADA	**ESPACO TERAPEUTICO FEMININO ESTRELA DE DAVI - EIRELI**
CNPJ	31.251.525/0001-23
VALOR DO CONTRATO	**R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais)
NÚMERO DO CONTRATO	192/2021
DATA DO CONTRATO	09/03/2021

CERTIDÃO
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/ o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 09.03.2021.

Campos Belos/GO, aos 09 dias do mês de março de 2021.

ARTUR FERNANDES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:4AB7BABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO N° 195/2021

LICITAÇÃO/ MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2021
OBJETO	Contratação de um técnico em laboratório para realizar atendimento no Hospital Anjo Rodrigues Galvão, aos pacientes da rede pública de saúde.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01/03/2021 A 31/03/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	10.302.33.2.105.3.3.90.36
CONTRATANTE	O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS BELOS-GO
CONTRATADA	**MARIA SUZILANE SANTOS CARDOSO**
CPF	**016.138.015-80**
VALOR DO CONTRATO	**R$ 1.100,00** (Mil cem reais)
NÚMERO DO CONTRATO	195/2021
DATA DO CONTRATO	10/03/2021
CERTIDÃO	
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que em atendimento ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único da Lei 8666/93, o presente extrato resumido de contrato foi devidamente publicados no placar da Prefeitura Municipal em 10/03/2021.	
Campos Belos/GO, aos 10 dias do mês de março de 2021.	
ARTUR FERNANDES DA SILVA	
Presidente da CPL	

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7DE7D814

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
DECRETO MUNICIPAL Nº 73/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021. "DECLARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e na Lei nº 8.666/93, e ainda;

Considerando que o Município de Campos Belos necessita realizar a consultoria e assessoria jurídico-administrativa na solução de assuntos jurídicos de maior complexidade na área administrativa, para o Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Ação Social, Cidadania, Juventude e Trabalho da Prefeitura Municipal de Campos Belos - GO;

Considerando que o escritório de advocacia proponente, possui em seu quadro societário, advogado de notória especialização;

Considerando que o escritório de advocacia proponente, apresentou proposta de preços cujo valor ofertado encontra-se dentro dos limites de valores praticados na região e no Estado de Goiás;

Considerando o teor do Parecer Técnico Jurídico constante dos autos, opinando favorável a decretação de inexigibilidade para contratação dos serviços ora pretendidos pela administração;

Considerando que pela documentação acostada ao processo (curriculum) do advogado João Antônio Araújo da Silva, demonstrado está sua inequívoca qualificação profissional;

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação quanto ao preço dos serviços e as demais condições da proposta para prestação dos serviços;

Considerando que a referida sociedade de advogado é adequada para satisfazer a necessidade imediata da prestação de serviços advocatícios especializados ora buscados pela administração municipal;

Considerando que ao contratar os serviços jurídicos com inexigibilidade de licitação, a administração age de acordo com a conveniência e oportunidade da situação, mas, todavia, sem desrespeitar o ordenamento jurídico, pois obedece no presente caso aos princípios gerais da administração;

Considerando que a discricionariedade, ainda que permita ao agente político desfrutar de certa liberalidade, pressupõe obediência à lei, e tal obediência está presente quando se constata que a própria legislação (Lei nº 8.666/93), prevê as hipóteses em que a licitação é inexigível;

Considerando que sendo legais as hipóteses de inexigibilidade de licitação, igualmente são legais os requisitos que devem ser preenchidos para a exceção ao regime geral;

Considerando que um desses requisitos é objetivo, qual seja a singularidade do objeto (serviço);

Considerando que o outro requisito é subjetivo, e guarda referência com os atributos do contratado;

Considerando o que possibilita seja um serviço tido como técnico especializado singular passível de contratação direta é o somatório dos seguintes fatores, ou seja, a especificidade do serviço, isto é, que o serviço exija determinado grau de especialização para ser executado, que o faça destoar dos que corriqueiramente afetam à Administração;

Considerando que no caso, não é qualquer profissional da área jurídica que conhece e sabe realizar os serviços jurídicos na área de direito público municipal, porque este tema, merece uma especialidade singular;

Considerando que os serviços prestados na área do direito público municipal, são necessariamente técnicos especializados;

Considerando que, todavia, o elemento diferenciador entre os diversos notórios especializados existentes, e que justifica a escolha do administrador, é o grau de confiança nele depositada e o grau de satisfação pelos serviços já realizados;

Considerando que a relação estabelecida entre o advogado e cliente se baseia na confiança;

Considerando que o advogado, por um lado, confia nas informações e documentos trazidos pelo cliente, ao passo que o cliente confia na competência do advogado, em seu conhecimento profissional e na ética pela qual pauta sua conduta;

Considerando que pode-se dizer que ele é o principal elemento (confiança) da relação entre advogado e cliente;

Considerando que sem o elemento confiança, dificilmente haverá relação contratual saudável e proveitosa para a administração;

Considerando que é a presença desse elemento subjetivo (confiança) que justifica, no caso presente, a contratação do escritório de advocacia especializado no campo do direito público municipal pela administração pública;

Considerando que unindo-se o requisito subjetivo, o requisito objetivo, e o elemento confiança é que se autoriza a contratação direta;

Considerando que pode-se dizer que a singularidade do objeto e a notória especialização do advogado e/ou escritório de advocacia na área do direito público municipal, é que inspiram no agente público a confiança e a certeza quanto ao bom desempenho do profissional;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de processo licitatório para contratação do escritório de advocacia denominado de **JOAO ANTONIO ARAUJO DA SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** inscrito no CNPJ sob o nº 25.039.343/0001-90, com endereço profissional à Rua 118, nº 408, Setor Sul, Goiânia-GO, representado pelo Sócio, **João Antônio Araújo da Silva**, inscrito na OAB/GO nº 50.242.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março de 2021.

PABLO GEOVANNI MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09458875

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL N° 06/2021

O Município de Campos Belos, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Contratação de Empresas para o Fornecimento de Materiais Elétricos para Atender as Secretarias do Município de Campos Belos-Go, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo - Termo de Referência, a realizar-se no dia **23.03.2021,** com início às **09:00** horas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, informações: www.camposbelos.go.gov.br; Fone: (0XX62) 3451-3181, das 08:00h às 13:00h.

Campos Belos, 11/03/2021.

NILSON JUNIO DA SILVA REGES
Pregoeiro

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B795BDBB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

PODER EXECUTIVO
PREGÃO ELETRONICO 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021
PROCESSO 409/2021

O Município de Flores de Goiás torna público, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021,** tipo menor preço item, para a **Contratação de empresa para a aquisição de utensílios e eletros para Secretaria de Educação,** agendada para o dia **24 de março de 2021 as 09:00hs**. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura em horário comercial, pelo endereço eletrônico www.floresdegoias.go.gov.br ou poderão ser retirados junto aos membros da Comissão de Licitação, ou ainda pelo e-mail: licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ou no portal da BNC, no link abaixo descrito.
Horário de Brasília - DF
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 12/03/2021
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 24/03/2021
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min. do dia 24/03/2021.

LOCAL: www.bnccompras.org.br
"Acesso Identificado no link – BNC Compras"

Flores de Goiás, 11 de março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D9522E91

PODER EXECUTIVO
AVISO DE CANCELAMENTO PE 001/2021

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021
PROCESSO 589/2021

O Município de Flores de Goiás torna público, que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021,** para a **Contratação de**

empresa especializada para a prestação de serviço de gerenciamento, manutenção preventiva e corretiva dos Veículos e Equipamentos Diversos a Combustão próprios pertencentes ao Patrimônio da Prefeitura de Flores de Goiás, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado e integrado de gestão, incluindo o fornecimento de peças, componentes, acessórios, materiais e mão de obra, a disponibilização de equipe especializada para a avaliação de cada orçamento, bem como de uma rede credenciada de estabelecimentos do setor da reposição e manutenção automotiva e equipamentos diversos, agendada para o dia **15 de março de 2021 as 09:00hs** está **CANCELADA**.

Flores de Goiás, 11 de março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:C94A5010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2021

"Dispõe sobre Declaração de Dispensa Licitatória com vistas à Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, destinados à atender ao Centro de Atendimento ao COVID do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme processo nº 2021005217 e dá providencias**.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e considerando a necessidade de se realizar a Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, destinados à atender ao Centro de Atendimento ao COVID do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme processo nº 2021005217**.**
Considerando que os materiais citados no TR e imprescindível para dar continuidade ao processo de diagnóstico e tratamentos para pacientes graves pelo COVID-19
E considerando ainda a disposição contida no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93;

DETERMINA:

Art. 1º - Tornar Dispensável de Licitação a contratação da empresa**: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA CNPJ: 35.820.448/0023-41** vencedora do **menor preço** no valor de R$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais) para Contratação de empresa para aquisição de materiais hospitalares, destinados à atender ao Centro de Atendimento ao COVID do Hospital Municipal Dr. Henrique Santillo, conforme processo nº 2021005217 ,conforme discriminado no Termo de Referência, sendo que as demais proponentes apresentaram valores superiores.
Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária para o exercício de 2021:

MANUTENCAO DO BLOCO ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE

04.0401.10.302.0052.2190

Art. 3º - Este ato declaratório entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 11 de março de 2021.

PATRÍCIA LEMES DE LIMA
Secretária de Saúde
Gestora do FMS

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:B3CBF71A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°038/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR DO FMAS. CONTRATADA-VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Orcino Rodrigues S/N, Quadra 17, Lote 07, Setor Alegrete, Cidade de Edéia- GO – CEP: 75.940-000, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 38.277.798/0001-96**, neste ato representada por sua titular a **Sra. VANDERLENE TAVARES DE PAULA,** brasileira, empresária, portadora do **CPF sob CPF sob nº 028.128.401-61**, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 002/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. **Valor do contrato: R$ 6.570,50 (seis mil e quinhentos e setenta reais e cinqüenta centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 18/02/2021 a 31/12/2021. **Data Da Assinatura:** 18/02/2021.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:62C343BB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°037/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE SIGNATÁRIO: TEREZINHA DE LOURDES CUNHA – GESTORA DO FMS. CONTRATADA: **CONTRATADA-VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Orcino Rodrigues S/N, Quadra 17, Lote 07, Setor Alegrete, Cidade de Edéia- GO – CEP: 75.940-000 com seus atos constitutivos registrados no CNPJ sob o nº **38.277.798/0001-96**, neste ato representada por sua titular a **Sra. VANDERLENE TAVARES DE PAULA,** brasileira, empresária, portadora do **CPF sob CPF sob nº 028.128.401-61**, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 002/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. **Valor do contrato: R$ 144.973,25 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 18/02/2021 a 31/12/2021. **Data Da Assinatura:** 18/02/2021.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:F615C4EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°035/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO. CONTRATADA: **VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161**, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Orcino Rodrigues S/N, Quadra 17, Lote 07, Setor Alegrete, Cidade de Edéia- GO – CEP: 75.940-000, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 38.277.798/0001-96**, neste ato representada por sua titular a **Sra. VANDERLENE TAVARES DE PAULA,** brasileira, empresária, portadora do **CPF sob CPF sob nº 028.128.401-61**, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 002/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. **Valor do contrato: R$ 17.955,20 (dezessete mil e novecentos e cinqüenta e cinco reais e vinte centavos)**. **Prazo Do Contrato:** 18/02/2021 a 31/12/2021. **Data Da Assinatura:** 18/02/2021.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:7F48E52F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°036/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SIGNATÁRIO: FREDERICO DE MORAIS BORGES – GESTOR ADMINISTRATIVO, TEOFILO DE SOUZA BISPO – SECRETARIO DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA- VANDERLENE TAVARES DE PAULA 02812840161, pessoa Jurídica de direito privado, situada na Rua Orcino Rodrigues S/N, Quadra 17, Lote 07, Setor Alegrete, Cidade de Edéia- GO – CEP: 75.940-000, com seus atos constitutivos registrados no **CNPJ sob o nº 38.277.798/0001-96**, neste ato representada por sua titular a **Sra. VANDERLENE TAVARES DE PAULA,** brasileira, empresária, portadora do **CPF sob CPF sob nº 028.128.401-61**, residente e domiciliada em Edéia – Goiás. **Modalidade:** Carta Convite nº 002/2021. **Fundamentação Legal:** Lei Nº 8.666 De 21/06/1993 E Alterações. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRAFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**. **Valor do contrato: R$ 5.898,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais)**. **Prazo Do Contrato:** 18/02/2021 a 31/12/2021. **Data Da Assinatura:** 18/02/2021.

Indiara – Goiás, 11 de Março de 2021.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:2BE36CF1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 042, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a homologação dos resultados finais do Concurso Público nº. 01/2020".

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRANGA DE GOIÁS, **ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República, Lei Orgânica do Município, e demais diplomas legais aplicáveis ao caso e,
CONSIDERANDO que o processo administrativo relativo ao Concurso Público atende o disposto no art. 37 da Constituição Federal e na Instrução Normativa 00010/15 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás;
CONSIDERANDO que foram realizadas todas as etapas do concurso e decididos os recursos apresentados à Comissão Organizadora do Concurso Público;
CONSIDERANDO que foram publicados os resultados finais do concurso público;
CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas no quadro efetivo.
DECRETA:
Art. 1º Ficam homologados os resultados finais do concurso público nº. 01/2020 da Prefeitura de Ipiranga de Goiás, sendo aprovados e classificados os candidatos por ordem decrescente de pontos, conforme consta no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2021.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº. 042/2021
RELAÇÃO DOS APROVADOS – CARGO/NOME/PONTOS/CLASSIFICAÇÃO
1. AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - APROVADOS E CLASSIFICADOS: KESIA LORENA CORREA BARBOSA 30,0 – 1º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: ISABELA LEOPOLDINO DOURADO 30,0 – 1º.

2. SERVIÇOS BRAÇAIS - APROVADOS E CLASSIFICADOS: JOSÉ FERNANDO MOREIRA DA SILVA 39,0 - 1º; LUCIANO PEREIRA 34,0 – 2º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: ANTONIO PEREIRA SILVA 23,0 – 1º; ROSANE DA SILVA 20,0 – 2º; FERNANDO JOSE DA SILVA 18,0 – 3º.

3. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - APROVADOS E CLASSIFICADOS: CARLOS EMANUEL DE JESUS SANTOS 52,0 - 1º; LARISSA LUCENA JARDIM 47,0 – 2º; JOÃO BATISTA DE SOUZA GONÇALVES 45,0 – 3º; NATALIA AGOSTINHA DOS SANTOS 42,0 – 4º; ROSINEIDE CARDOSO DA SILVA LACERDA 42,0 - 5º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: ANGELA DO NASCIMENTO RODRIGUES SILVA 41,0 – 1º; LUCIANE MARINHO DE SOUSA 41,0 – 2º; KÊNIA VALÉRIA CARRIJO 41,0 – 3º; KATIA DANIELE DE BORBA RIBEIRO – 40,0 – 4º; MARTA OLIVEIRA BRITO 40,0 – 5º; ELAINE MARIA DE CASTRO 39,0 – 6º; EMANUELLE DE SOUZA 39,0 – 7º; ANDRESSA LETICIA SILVA DA LUZ 38,0 – 8º; JEASY FRANCISCO DE SOUSA 37,0 – 9º; SOLANGE VIEIRA DA SILVA MOREIRA 36,0 – 10º; ROSENILDA MARTA DA SILVA CARVALHO 36,0 – 11º; CRISTINA RABELO DE LUCENA 36,0 – 12º; MONICA CELESTE CARVALHO NASCIMENTO 35,0 – 13º; MARCIENE JARDIM ANTUNES 35,0 – 14º; DIANA CRISTINA DE OLIVEIRA 35,0 – 15º.

4. AUXILIAR ADMINISTRATIVO - APROVADOS E CLASSIFICADOS: LAIANA RAQUEL MATIAS DE SOUSA 43,0 – 1º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: GEOVANA ALMEIDA ALVES 40,0 – 1º; CLAUDIA DE FARIA CARDOSO 39,0 – 2º; DAIZY DE SOUZA OLIVEIRA 39,0 – 3º.

5. ANALISTA AMBIENTAL - APROVADOS E CLASSIFICADOS: FRANCIELLY ALVES DE SÁ 44,0 - 1º; LUCIANO OLIVEIRA DA SILVA 41,0 – 2º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: GESSICA FERNANDA DA SILVA SOUZA 39,0 – 1º; EDERSON MESSIAS DE OLIVEIRA SILVA 38,0 – 2º; ÁRILA KAROLINY AMÂNCIO MARTINS 35,0 – 3º; ALEXSSANDRO DE JESUS ROCHA – 35,0 – 4º; TASSIA ANDRIELLE PONCIANO MELO 34,0 – 5º; MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA 32,0 – 6º.

6. PROFESSOR P-III - APROVADOS E CLASSIFICADOS: JONATHAS RODRIGUES SIQUEIRA COSTA 72,0 – 1º; ISABEL THAYSE BARBOSA 68,0 – 2º; LILIANE XAVIER MACEDO – 67,0 – 3º; TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA 59,0 – 4º. APROVADO PESSOA COM DEFICIÊNCIA: LUANA BEZERRA SILVA 42,0 – 1º. APROVADO CADASTRO DE RESERVA: ALAN RADSON FERREIRA COSTA 59,0 – 1º; KAMILA ROCHA PIRES 59,0 – 2º; LAYANNE FERREIRA SALES 55,0 – 3º; JAQUELINE MARTINS ZAMPIVA 54,0 – 4º; PATRICIA MELO DA SILVA NUNES 53,0 – 5º; THAIS ARAUJO LINHARES 52,0 – 6º; MARCOS AUGUSTO PAIVA MELO 52,0 – 7º; MISTERSAN CARLOS SOBRINHO 52,0 – 8º; LUCIENE MARIA DA SILVA 51,0 – 9º; CLEIDE PATRICIA SILVÉRIO DE OLIVEIRA 51,0 – 10º; ANGISLAINE DO PRADO E SILVA 51,0 – 11º; WANESSA DAIANA DE BRITO 51,0 – 12º; LEVI JUNIO DE CAMARGO 50,0 – 13º; LETICIA SILVA POLO 50,0 – 14º; DENISE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA MALASPINA 50,0 – 15º.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga de Goiás – Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de março do ano de 2021.

ALEX DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Maria de Jesus Gonzaga de Oliveira
Código Identificador:7344D804

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021

Processo nº 0279/2021

Objeto: Constitui objeto do presente contrato, a Contratação de empresa para fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) Testes de Covid-19 nas exigências previstas no Termo de Referência que é parte indissolúvel do instrumento contratual.

Valor Global: R$ 49.791,70 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUARU – FMS.

Contratada: L. H. BATISTA NASCIMENTO LUZEM-ME.

CNPJ/MF nº 21.987.659/0001-53.

Dotação Orçamentária: 10.122.1019.2017-3.3.90.30.

Vigência: 10/03/2021 a 31/12/2021.

Fundamentação Legal: Art. 24, II da Lei 8.666/93 e Lei nº 14.065/2020.

Ato de Dispensa de Licitação nº 003/2021.

Itaguaru/GO, 10 de março de 2021

VERA LUCIA DE ARAUJO CAMARGO
Secretária de Administração

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:681CDB23

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

"DISPÕES SOBRE DECLARAÇÃO DISPENSA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaguaru e Gestor do Fundo Municipal de Saúde - FMS, Sra. Darcimeire Fernandes de Lima, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, o requerimento emanado da Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Saúde, que informa a necessidade em se contratar empresa especializada para fornecimento de testes de COVID-19;

Considerando, que o produto em questão se mostra essencial para a continuidade dos programas e ações do Fundo Municipal de Saúde, em especial para o combate a COVID-19;

Considerando, a obrigatoriedade de proceder com a continuidade do serviço público;

Considerando, ainda, a necessidade de atender a contendo o requerimento formulado pelo órgão solicitante; e

Considerando, a manifestação da Assessoria Contábil e Procuradoria Jurídica.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa para fornecimento de 830 (oitocentos e trinta) Testes de Covid-19.

Art. 2º - Fica autorizada, a contratação da empresa **L. H. BATISTA NASCIMENTO LUZEM-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.987.659/0001-53, pelo valor de R$ 49.791,70 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e um reais e setenta centavos).
Art. 3º - Ao Departamento de Licitações e Contratos para que providencie a convocação.

Art. 4º - Caberá Secretaria Municipal de Saúde a fiscalização quanto à entrega dos produtos e aferição quanto as suas características aos requisitos do Termo de Referência.

Art. 5º - Encaminhe o presente Ato para publicação pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 6º - Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Itaguaru/GO, aos 10 dias no mês de março de 2021.

DARCIMEIRE FERNANDES DE LIMA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do FMS

Publicado por:
Kennedy Flank Ventura
Código Identificador:10FB5D41

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 027/2020

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 027/2020, no qual se realizará no dia 24 de março de 2021, às 08h:30min; cujo objeto é a **Contrataçãode empresa para fornecimento materiais de consumo odontológicos para o Município de Mambaí – Goiás**.A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de março de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:11A7AB6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 044/2020

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 044/2020, no qual se realizará no dia 24 de março de 2021, às 11h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para fornecimento de leites especiais, suplementos e dietas enterais para distribuição aos pacientes com necessidades especificas que são atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mambaí - Goiás.**A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de março de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:075F72A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 007/2021

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 007/2021, no qual se realizará no dia 24 de março de 2021, às 14h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza/lavagem completa dos veículos próprios, equipamentos e carros locados, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários a realização dos serviços, atendendo as necessidades do Município de Mambaí – Goiás**. A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de março de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:371B5456

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 008/2021

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 008/2021, no qual se realizará no dia 24 de março de 2021, às 14h:00min; cujo objeto é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas do Município de Mambaí – Goiás, para atender a demanda das Secretarias e Departamentos vinculados.**A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de março de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:1A3B2080

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO DE PRESENCIAL 009/2021

O Município de Mambaí - GO, através de sua Pregoeira, torna público a publicação do Edital de Pregão de Presencial 009/2021, no qual se realizará no dia 30 de março de 2021, às 08h:30min; cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado e bebedouros, contemplando mão de obra, limpeza, e todos insumos necessários a manutenção, além de verificações quanto ao estado dos equipamentos das Secretarias do Município de Mambaí – Goiás.**A licitação será do tipo menor preço por item. Os interessados poderão adquirir cópia dos referidos Editais na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 12h e de 14h as 17h e ainda no site www.mambaí.go.gov.br, tudo na forma da Lei nº 8.666/1993, e modificações posteriores.

Mambaí - Goiás, 11 de março de 2021.

SOLANGE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Joab Silva Pereira
Código Identificador:220F9E07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PUBLICA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA.

Pregão Presencial Registro de Preço nº02/2021
Tipo Menor Preço. O MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁSS, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CNPJ: 07.816.633/0001-11, com sua sede administrativa na Av. Santos Dumonte, nº 511, Setor Agua Branca – Montes Claros de Goiás – GO, faz saber aos interessados que por descisão da Pregoeira em acatar a impugnação da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA e descisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – Comarca de Montes Claros de Goiás-GO no processo 5115603-65.2021.8.09.0166, que determinou a suspensão do certame. **Resolve por REVOGAR o certame e adotar a forma eletrônica para realização do mesmo.**

Montes Claros de Goiás, 10 de março de 2021.

DAYANNA KARLA DUTRA LIMA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Leandro Augustinho de Souza
Código Identificador:7E99798E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DO CREDENCIAMENTO 01.2021

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 001/2021
O Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Montividiu – GO, torna público que estão abertas para o exercício de 2021, as inscrições para o processo de credenciamento de profissionais da área da saúde (pessoa física e pessoa jurídica). O Edital de Chamamento poderá ser obtido na Secretaria de Saúde de Montividiu no site https://www.montividiu.go.gov.br, ou no endereço Rua Francisco Sales Rocha, nº 565, Centro de Montividiu, CEP 75915-000. Pelo email: saude@montividiu.go.gov.br, informações no fone: (64)3629-1960.

Montividiu - GO, 12 de março de 2021.

KELLY MARIA MARQUES COUTINHO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:82E2AEDD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº106/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 08/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviços de cópias de chaves adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 11 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento De Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:065ED83C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSÂMEDES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº108/2021
O Município de Mossâmedes faz saber que no dia 10/03/2021, que foi aberto o processo de dispensa de licitação, visando serviço elétrico adotando o critério de menor preço.

Mossâmedes-Goiás, 11 de março de 2021

RAQUEL MARCELINO DOS SANTOS
Departamento de Compras.

Publicado por:
Nara da Silva Moreira
Código Identificador:54E8C3C0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 9498-2020 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2020. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADAS: A SUPREMA COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ nº 07.377.015/0001-12, HEALTH CARE & DUBEBE INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO, EXPORTACAO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI CNPJ nº 18.252.904/0001-70, AGUIA CONERCIO DE EQUIPAMENTO EIRELI – ME CNPJ nº 24.688.587/0001-31, STRAFER PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI CNPJ nº 24.768.176/0001-56, VERTENTE DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ nº 28.209.943/0001-48 e GESY SARAIVA DE GOIAS CNPJ nº 34.533.426/0001-22. OBJETO: Registro de Preço para a aquisições de materiais necessários para a garantia da segurança sanitária dos estudantes e dos profissionais de educação das Unidades Escolares do Município de Nerópolis, e para ações de promoção Saúde e prevenção à COVID-19, que serão adquiridos por recurso destinados ao PSE (Programa Saúde na Escola). VALOR GLOBAL: R$ 35.914,04 (trinta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e quatro centavos).

Nerópolis 03/03/2021.

JOSÉ DOMINGOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:7F9E425A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2020, REFERENTE A A A AQUISIÇÃO DE KITS DE IRRIGAÇÃO (MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO) E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÕES DOS MESMOS, A SEREM INSTALADOS NA PRAÇA SÃO BENEDITO NO MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO, QUE PRORROGA A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO POR MAIS 04 (QUATRO) MESES.
CONTRATADO: EDILENE GONÇALVES MATOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS - GO.

JOSÉ DOMINGOS PEREIRA GONÇALVES
Presidente CPL.
11 de Março de 2021.

Publicado por:
Andressa Braga de Faria
Código Identificador:EBE34A9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 7° ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 003/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 003/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00650/2017 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: BERNARDO E SANCHES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S. DO OBJETO DO TERMO ADITIVO; DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE REAJUSTE DE PREÇOS, É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, ART. 65, §8º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, BEM COMO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA QUINTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO FMS N. 03/2017. **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 03/2017, ATÉ 31/12/2021. **CLÁUSULA QUINTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL DA DESPESA A TÍTULO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM FACE DO PERÍODO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADA NA QUANTIA DE R$ 101.700,00 (CENTO E UM MIL, E SETECENTOS REAIS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO: PARÁGRAFO ÚNICO – FICA FIXADO EM R$ 8.475,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS; CLÁUSULA SEXTA** – FICAM RATIFICADAS, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO, NÃO COLIDENTES COM AS INTRODUZIDAS PELO PRESENTE TERMO, QUE PASSAM FAZER PARTE INTEGRANTE DAQUELE INSTRUMENTO. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS – CARLOS ALBERTO MAMEDE CORREA JUNIOR - SECRETARIO E **BERNARDO E SANCHES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:E0624DBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 060/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 060/2020**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**092/2020** E **PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2020,** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PAULO ROSA DA SILVA 06955916149 - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA É FIRMADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8.666/93, BEM COMO NA CLÁUSULA QUARTA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO N. 60/2020; **CLÁUSULA TERCEIRA** - CONSIDERANDO O INTERESSE RECÍPROCO ENTRE OS CONTRATANTES, DE ALTERAR O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO, FICA A PARTIR DESTA DATA, PRORROGADA A VIGÊNCIA DO CONTRATO N. 60/2020, ATÉ 16/03/2022. **CLÁUSULA QUARTA** – EM RAZÃO DO PRESENTE ADITIVO, O VALOR TOTAL DA DESPESA A TÍTULO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, EM FACE DO PERÍODO DE QUE TRATA A CLÁUSULA ANTERIOR, FICA FIXADA NA QUANTIA DE R$ 19.927,31 (DEZENOVE MIL NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E CORRERÁ À CONTA DOS RECURSOS CONSIGNADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2021, SOB A SEGUINTE DOTAÇÃO: 22.11.15.452.2003.2.211.3.3.90.39.**PARÁGRAFO ÚNICO –** FICA FIXADO EM R$ 2.083,00 (DOIS MIL E OITENTA E TRÊS REAIS), O VALOR DAS PARCELAS MENSAIS, QUE DEVERÃO SEREM PAGAS NAS MESMAS CONDIÇÕES DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRIMITIVO. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PAULO ROSA DA SILVA 06955916149 - ME.**

Publicado por:
Victoria Eduarda
Código Identificador:087F184D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO E ATHOS BONIFACIO MARINHO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE**; e, de outro lado, o Sr. **ATHOS BONIFACIO MARINHO**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 4773956 DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 016.261.431-45 e no CREA sob o nº 22106/D-GO, residente e domiciliado à Rua 03, Qd. 07, Lt. 03, Bairro Jardim das Oliveiras, Palmeiras de Goiás – GO, CEP 76.190-000, celular (64) 99918-7787, e-mail athosbonifacio@gmail.com, a seguir denominado **DISTRATADO**, resolvem rescindir o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO: que a CONTRATANTE manifestou o interesse de ver encerrada a obrigação contratual com o CONTRATADO visto interesses administrativos.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia 25 de fevereiro de 2021 o DISTRATADO estará desligado da obrigação de prestação de serviço do Contrato Administrativo n. 73/2018, cujo objeto possui o seguinte teor:

"CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO

Constitui o objeto deste instrumento a contratação de pessoa física especializada em consultoria em assistência técnica em campo, para atuar no Programa SENAR MAIS, antigo Goiás mais leite / metodologia balde cheio, por um prazo de 12 (doze) meses, conforme exigências descritas no termo de referências, o qual faz parte integrante deste, independentemente de sua transcrição."

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Oitava.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **DISTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que caberá a DISTRATANTE efetuar o pagamento dos serviços executados até a data do desligamento do DISTRATADO do objeto do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 01 de março de 2021.

Município de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

LAUDIMAR RODRIGUES GOMES
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural
Gestor Do Contrato

ATHOS BONIFACIO MARINHO
Distratado

Testemunhas:

1.º - .....CPF.....

2.º - .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:CC3C0D49

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N°100/2021 DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRENOS URBANOS

DECRETO Nº 100 /2021 de 26 de Fevereiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE TERRENOS URBANOS e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Orgânica do Município de Perolândia artigo 6º, inciso item VII;

CONSIDERANDO que o Setor Altinópolis (Centro) encontra-se regulamentado neste cartório da Comarca de Jataí - GO;

CONSIDERANDO que o referido lote se encontra registrado com a matrícula nº **R-01-M-001 (Lote nº10**), do Cartório de Registro de Imóveis de Perolândia-Go.

D E C R E T A:

Art.1º - Fica **DESMEMBRADO** o **Lote nº 10**, da Quadra nº **23** do Setor Altinópolis (Centro), os quais possuem as seguintes medidas e confrontações::**de Frente**; **13,89m** (treze metros e oitenta e nove centímetros, dando para Rua Virgilio Vilela de Lima, **sendo Fundo; 16,00m** (dezesseis metros) confrontando com o Lote nº 12; **Lateral Direita;** com **32,98m** (trinta e dois metros e noventa e oito centímetros) pela confrontando com o Lote nº 10A, **Lateral Esquerda;** com **32,86m** (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) confrontando com o Lote n° 09, **com área total de 489,33m².**

Parágrafo Único – O **Lote nº 10**, passa a ter as seguintes medidas e confrontações:**de Frente: 10,89m (dez metros e oitenta e nove centímetros)** para a Rua Virgilio Vilela de Lima; **de Fundo: 13,00m (treze metros**) confrontando o fundo do Lote n°12; **Lateral Direita: 32,98m (trinta e dois metros e noventa e oito centímetros)** confrontando com o Lote nº 10A; **Lateral Esquerda: 32,86m (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros)** confrontando com o Lote n° 09, **com área total de 390,39 m².**

Art.2º - Fica **REMEMBRADO** de uma parte do **Lote nº 10**, ao **Lote nº 10-A,** da Quadra **nº 23** do Setor Altinópolis (Centro), os quais possuem as seguintes medidas e confrontações do **Lote nº 10**: **de Frente: 13,89 m** (treze metros e oitenta e nove centímetros), dando para Rua Virgilio Vilela de Lima, **sendo Fundo; 16,00m** (dezesseis metros) confrontando com o Lote nº 12; **Lateral Direita;** com **32,98m** (trinta e dois metros e noventa e oito centímetros) pela confrontando com o Lote nº 10A, **Lateral Esquerda;** com **32,86m** (trinta e dois metros e oitenta e seis centímetros) confrontando com o Lotes n° 09, **com área total de 489,33m²**. O **Lote nº 10-A**: **de Frente;** com **6,00m** (seis metros) para Rua Virgilio Vilela de Lima, **de Fundo;** com **6,00m** (seis metros) confrontando com o Lote n°12, pela **Lateral Direita;** com **32,98m** (trinta e dois metros e noventa oito centímetros) confrontando com os Lotes n°11 e 12, pela **Lateral Esquerda** com **32,98 m** (trinta e dois metros e noventa e oito centímetros) confrontando com o Lote n°10**, com área total de 197,88 m2.**

Parágrafo Único – Com a unificação de um parte do **Lote nº 10**, ao **Lote nº 10A**, passa a ter as seguintes medidas e confrontações **de Frente;** com **9,00m** (**nove metros**) para Rua Virgilio Vilela de Lima, **de Fundo;** com **9,00m** (**nove metros**) confrontando com o lote n°12, pela **Lateral Direita;** com **32,98m** (**trinta e dois metros e noventa oito centímetros**) confrontando com os lotes n°11 e 12; pela **Lateral Esquerda**; com **32,98m** (**trinta e dois metros e noventa e oito centímetros**) confrontando com o lote n°10**, com área total de 296,83 m2**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Fevereiro de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Ofício nº. **054/2021.** Perolândia-GO, 26 de Fevereiro de 2021.

Ilma. Srª:
ISMARIA PAMPLONA DE ASSIS
RESPONDENTE DESIGNADA DO CARTORIO REGISTRO DE IMÓVEIS
PEROLÂNDIA – GOIÁS

Prezado (a) Senhor (a),

A par de nossos respeitosos cumprimentos, vimos por meio deste requerer de Vossa Senhoria a **averbação do Decreto n° 100/2021**, da **Prefeitura Municipal de Perolândia-GO**, datado do dia 26 de Fevereiro de 2021 que **"DISPÕE SOBRE O DESMEMBREMANTO E REMEMBRAMENTO DOS TERRENOS URBANOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"**, o qual vem desmenbrar e remembrar os lotes e dar novas medidas e confrontações das respectivas partes, tudo conforme Decreto anexado.

Sendo só para o momento, desde já antecipamos nossos agradecimentos.
Atenciosamente,

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

MEMORIAL DESCRITIVO

DESMEMBREMANTO.

Lote nº10: da Quadra **nº 23** do Setor Altinópolis (Centro), os quais possuem as seguintes medidas e confrontações após do desmembramento;

Frente: 10,89 m, dando para **Rua Virgilio Vilela de Lima**,
Fundo; 13,00m confrontando com o Lote **nº 12**;
Lateral Direita; 32,98m pela confrontando com o Lote **nº 10A**,
Lateral Esquerda; 32,86m confrontando com o Lote **n° 09**,
com área total de 390,39m²

REMENMBRAMENTO.
Lote nº10A: da Quadra **nº 23** do Setor Altinópolis (Centro), os quais possuem as seguintes medidas e confrontações do Remembramento, **com a unificação de um parte do lote nº 10 acima mencionados com o Lote nº 10A da Quadra nº 23 Setor Altinópolis (Centro);**

Frente; 9,00m para **Rua Virgilio Vilela de Lima**;
Fundo; **9,00m** confrontando com o Lote **n° 12**;
Lateral Direita; 32,98m confrontando com os Lotes **n° 11 e 12**;
Lateral Esquerda; **32,98m** confrontando com o Lote **n° 10;**
com área total de 296,83 m2

Perolândia – GO, 26 de Fevereiro de 2021.

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:5064D797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 047/2018

Processo: 568/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: CASA DE SÃO DANIEL EIRELI ME.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditivo de prazo de 12 (Doze) meses, iniciando em 30/03/2021 e findando em 30/03/2022.
Dotação Orçamentária

06.11.10.301.0037.2.034-3.3.39.90.00 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fundamento Legal: **art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.**

Perolândia, Estado de Goiás, aos 11 de Março de 2021.

VANESSA LIMA DIAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:93613F9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 110/2021, NOMEIA JANSLEI CARVALHO SILVA

DECRETO N°110/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada o Sr.ª ***JANSLEI CARVALHO SILVA,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviços Social**, lotado na Secretária de desenvolvimento urbano, a partir do mês de março com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:C6DBFE10

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO Nº 111/2021, NOMEIA SELMA DA SILVA LOPES

DECRETO N°111/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. l° - Fica nomeada o Sr.ª ***SELMA DA SILVA LOPES,*** para ocupar, em comissão, o cargo de **Encarregado de Serviços Social**, lotado na Secretária de desenvolvimento urbano, a partir do mês de março com os vencimentos atribuídos ao mesmo.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de Março de 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:6428DEF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 035/2021, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR ELESIO VILELA JUNQUEIRA

PORTARIA N°035/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

"CONCEDE FÉRIAS ÁO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de Julho do ano dois mil e vinte e um.

MAT	NOME	PERÍODO
29	ELESIO VILELA JUNQUEIRA	20/07/2021 A 18/08/2021

Art.2º- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 10(dez) dias do mês de Março do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:058D2844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA N° 036/2021 CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES

PORTARIA N°036/2021, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

"CONCEDE 13° SALÁRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, aos servidores abaixo relacionados, 13° Salário do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um.

MAT	NOME
8344	ANA GLEICE DA SILVA NOGUEIRA
8245	ANA LUCIA DA COSTA MENDES
8622	ANA MARIA BALZ
8392	ANGELO ANTONIO BARBOSA LOUREIRO
752	CLAUDIA MARCIA DO PRADO
7771	CRISTIANE ASSIS SILVA
8173	EDIMARA ALVES CAMPOS
8054	ELECI SCHENKEL JUNQUEIRA
8248	EURIPIA ALVES DA SILVA
8621	HELCIO LUIZ DE CASTRO PINHEIRO
751	LEOMAR DO CARMO PAMPLONA
7746	MARIA GORETTI SIGNORATI
761	NILMEIA RUA PEREIRA
7860	PEDRO ANGELO MANCINI
8668	SARA FERREIRA ALMEIDA
8167	WANDERSON MARTINS DE SOUZA
700	WELDES CLEMENTES DA SILVA

Art.2°-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DOMUNICÍPIODE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Fevereiro do ano 2021.

JHONATTA CORTEZ DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shirley Candida Ferreira de Macedo
Código Identificador:ED9B0DF8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

ATO DECLARATÓRIO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2021

"DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIALMENTE DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA E FARMACEUTICA BIOQUIMICA, VISANDO ATENDER OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores e da Instrução Normativa nº 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - GO;

CONSIDERANDO a urgência, a impossibilidade momentânea de formalização de procedimento administrativo nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 30 (trinta) dias para o início do exercício de 2021.

CONSIDERANDO que as Unidade de Saúde são estabelecimentos destinados a prestar ações e serviços, assim como cenário de prática para integração ensino-serviço-comunidade, sendo pertencentes as redes de saúde: Unidades Básicas de Saúde, Centro Médico de Saúde, Assistência Farmacêutica e Serviço de Apoio Diagnóstico;

CONSIDERANDO que as unidades municipais de saúde onde o contratado prestará seu serviço pertencem ao cenário de prática para integração serviço-comunidade;
O objeto do contrato é para prestar ações e serviços profissionais em sua área de atuação e contratação, assim como participar da integração dos serviços de saúde com comunidade exercendo as atividades de complementar os serviços de saúde no Município de Piranhas.

CONSIDERANDO a continuidade administrativa como um dos objetivos a serem perseguidos pela Administração Pública, independentemente da mudança de gestão;

CONSIDERANDO a necessidade de minimizar os efeitos do processo de transição da gestão municipal de forma a não prejudicar os atendimentos básicos à população;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento de situação que pode ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

CONSIDERANDO que a presente contratação configura uma situação emergencial até a realização do procedimento de contratação pertinente;

CONSIDERANDO que saúde é essencial a vida e prioridade na gestão pública municipal;

Nestes termos e considerando que os serviços contratados são essenciais e diretamente vinculados à continuidade da prestação dos serviços públicos, esta Administração propõe a contratação de pessoas físicas e jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 30 (trinta) dias para o início do exercício de 2021, conforme relação do anexo único.

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizado à contratação emergencialmente de profissionais para prestação de serviços de Técnica em Radiologia e Farmacêutica Bioquímica, visando atender os serviços complementares de saúde aos usuários do Sistema SUS do Município de Piranhas por 30 (trinta) dias para o início do exercício de 2021, conforme relação do anexo único, contados de 01 de março de 2021 até 31 de março de 2021, ficando a Administração responsável em conceder aos contratados todo material, informações e suporte necessários para a prestação eficiente dos serviços, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, conforme proposta de preços, outrora apresentada.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 1º março de 2021.

Piranhas - GO, ao 01 de MARÇO de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

Itens	Profissional - Cargo	Descriminação	VALOR UNITÁRIO/MENSAL	VALOR TOTAL
36	Técnico de Radiologia Késia Tavares de Sousa	Prestação de serviços como Técnica em Radiologia, durante 20 horas semanais e mais 08 Plantões em atendimento no HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, abrangendo atendimentos de operação do Aparelho de Raio X e demais procedimentos que forem necessários para a assistência dos pacientes, cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 1.900,00 (Podendo receber até 08 Plantões Mensais no valor de R$ 70,00)	R$ 2.460,00
38	Farmacêutico Bioquímico – Hospital Natália Pereira de Jesus Duarte	Prestação de serviços como Farmacêutica Bioquímica, durante 40 horas semanais e até 8 plantões de 12 horas por mês atendimento no LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR, abrangendo atendimentos na realização de exames, plantão e demais procedimentos que forem necessários para a assistência aos pacientes, cumprir as determinações da Secretaria Municipal de Saúde.	R$ 2.450,00 (Podendo receber até 08 Plantões Mensais no valor de R$ 70,00)	R$ 3.010,00

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:A55F9B81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 111/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 111/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 038/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**KESIA TAVARES DE SOUSA,** CPF sob n.º 006.046.591-30
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

	COMO TECNICA EM RADIOLOGIA DURANTE 20 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais)
Dotação:	10.302.1094.2.025 – 3.3.90.36.00 Ficha: 0362 Fonte: 102
Data da assinatura:	01/03/2021
Prazo de vigência:	01/03/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 01 de março de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:1DF7DB71

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 113/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 038/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 113/2021

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 038/2021

Contratante:	**FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRANHAS GOIÁS**
Contratado:	**NATALIA PEREIRA DE JESUS DUARTE,** CPF sob n.º 055.902.871-70
Objeto:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE COMO FARMACEUTICO BIOQUIMICO, DURANTE 40 HORAS SEMANAIS EM ATENDIMENTO NO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR (HMCR)
Fundamento legal:	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93, e suas alterações, assim como a IN nº 010/2015 do TCM/GO
Valor Global:	R$ 3.010,00 (Três mil e dez reais)
Dotação:	10.302.1094.2.025 – 3.3.90.36.00 Ficha: 0362 Fonte: 102
Data da assinatura:	01/03/2021
Prazo de vigência:	01/03/2021 a 31/03/2021

Piranhas, 01 de março de 2021.

KENIVANIA SANTANA DA SILVA PERIS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:AB598832

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE nº 006/2021

"DECLARA INEXIGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO – NA FORMATAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, NO EMPREGO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVO E AVALIAÇÕES PROCESSUAIS DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA GERAL DE CONTROLE, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO MUNICIPAL DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a urgência, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO – NA FORMATAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, NO EMPREGO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVO E AVALIAÇÕES PROCESSUAIS DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA GERAL DE CONTROLE, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021**.

CONSIDERANDO**, a necessidade de contratação de empresa especializada de Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria junto ao Controle Interno – na formatação de rotinas administrativas, no emprego de métodos quantitativos e qualitativo e avaliações processuais de responsabilidade do Sistema Geral de Controle, para o período de fevereiro a dezembro de 2021, nos moldes da Lei Complementar n° 101/00 de 04 de maio de 2000 e normas emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 8.666/93, com suas posteriores alterações, devendo tais serviços serem realizados na sede da Prefeitura Municipal, no escritório da Contratada ou de acordo com a necessidade desta municipalidade;**

CONSIDERANDO, **o que prescreve o *caput* do Artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações;**
CONSIDERANDO, **que a Lei de Licitações é extremamente clara quando se fala sobre as incidências da inexigibilidade de licitação. Exatamente por ser de caráter excepcional, temos que só será aplicado o devido instituto nos casos expressos em lei. Relacionando os artigos 25, II, e 13, V, da aludida Lei e o entendimento do autor Hely Lopes Meirelles (2009) temos que será inexigível a licitação quando houver impossibilidade jurídica de competição para a contratação de serviços técnicos, nos quais se incluem como tais o consultoria técnica, sendo este o trabalho do profissional notoriamente especializado;**
CONSIDERANDO, **que os servidores municipais não desempenham trabalhos de consultoria técnica contábil, sendo apenas responsáveis pela execução rotineira do serviço contábil e a mecanização da prestação de contas, um trabalho não especializado, podendo este ser executado por qualquer profissional da área, desde que devidamente orientado, sendo este o papel da consultaria técnica especializada prevista no artigo 13 da Lei de Licitações*;***

CONSIDERANDO*, o que prescreve os artigos 13 e 25 da Lei de Licitações, assim redigidos:*

"Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
I - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;
II - pareceres, perícias e avaliações em geral;
III - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)
IV - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;

V - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
VII - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.
VIII - (Vetado). (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)
(....)

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

(....)

CONSIDERANDO, que os grifos acima tipificam a presente situação, observado que os serviços técnicos a serem contratados compreenderão em estudos técnicos e planejamento estratégico, consultoria técnica especializada, fiscalização, supervisão e gerenciamento dos serviços executados pelos servidores municipais e que estes serviços configuram a possibilidade de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;

CONSIDERANDO, que a empresa NOVA Contabilidade Assessoria e Consultoria Contábil- ME, comprovou por atestados de capacidade técnica, desempenhos anteriores neste tipo de serviços a ser contratado, comprovando ainda detém equipe técnica especializada para a execução satisfatória dos serviços;

CONSIDERANDO, o levantamento inicial de preços junto a outros profissionais do ramo consultivos e os contratos desta natureza da gestão anterior;

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação e a possibilidade jurídica da realização da mesma mediante a declaração de inexigibilidade de licitação, de acordo com o art. 25, da Lei Federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores;

CONSIDERANDO, que a proposta de serviços e honorários apresentada pela empresa NOVA Contabilidade Assessoria e Consultoria Contábil - ME está condizente com os preços praticados por empresa/profissionais do mesmo porte técnico e intelectual;

CONSIDERANDO, que representante da empresa NOVA Contabilidade Assessoria e Consultoria Contábil - ME em seu corpo técnico possui profissionais altamente qualificados, especializados, experientes e idôneos na realização dos serviços de Consultoria Técnica Contábil de que necessitam esta Prefeitura Municipal, em especial ao Departamento de Controle Interno. Por isso entendemos que a mesma atende as necessidades objeto do contrato e sua contratação poderá ocorrer mediante declaração de inexigibilidade de licitação – art. 25 do Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO, que a empresa com esmero profissionalismo que lhe é peculiar e elevado saber contábil, inclusive não se perdendo de vista que o mesmo já possui larga experiência no mercado profissional relativamente à prestação de serviços contábeis as administrações goianas;

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.039/2020, inseriu dispositivos na Lei dos Contadores (DL 9.295/46) afirmando, expressamente, que os serviços prestados pelos profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.

A Lei dos Contadores (DL 9.295/46):

Art. 25. (...)
§ 1º Os serviços profissionais de contabilidade são, por sua natureza, técnicos e singulares, quando comprovada sua notória especialização, nos termos da lei.
§ 2º Considera-se notória especialização o profissional ou a sociedade de profissionais de contabilidade cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A definição de notória especialização inserida pela Lei nº 14.039/2020 é a mesma que já constava no § 1º do art. 25 da Lei nº 8.666/93. Compare:

Art. 25 (...)
§ 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Desta forma, os serviços deste termo de referência são inexigíveis de licitação.

FACE AO EXPOSTO, **o Gestor do Executivo Municipal de Piranhas, Goiás, SUGERE que autorize a contratação pela modalidade de inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a prestação de serviços de consultoria técnica contábil, com objeto distinto as atividade do Controle Interno, visando sempre preservar os interesses do Município, e outros condizentes com a especialização, no período de fevereiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, devendo tais serviços serem realizados na Sede do Município, no escritório da Contratada ou de acordo com a necessidade desta municipalidade, desde que dentro das localidades convencionadas, ficando a Administração responsável em conceder a licitante/contratante todo material e suporte necessário para a prestação eficiente dos serviços não perdendo de vista as normas exaradas pela Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, bem como as especificações da Minuta do contrato somado a Proposta de Serviços e Honorários, com a empresa NOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL – LTDA - ME CNPJ (MF) 23.416.307/0001-73, neste ato representado pelo sócio, Thiago Alves de Moraes, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC/GO sob o nº. 18.602, o valor fixo mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil, reais), totalizando o valor anual de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), referente ao objeto convencionado conforme termo de referência, parte integrante do processo administrativo em epígrafe.**

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Piranhas - GO, aos 06 de Fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Secretário de Administração e Gestão

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:5F5A1A14

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2021

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PIRANHAS/GO**
Contratado:	**NOVA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA,** inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 23.416.307/0001-73
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONTROLE INTERNO – NA FORMATAÇÃO DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, NO EMPREGO DE MÉTODOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVO E AVALIAÇÕES PROCESSUAIS DE RESPONSABILIDADE DO SISTEMA GERAL DE CONTROLE, PARA O PERÍODO DE FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021
Fundamento legal:	Caput do art. 25 e inc. II do art. 25 c/c art. 13, incs. II e III, da Lei nº 8.666/93.
Valor Global:	R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais).
Quant. de Parcelas:	11 (onze) parcelas iguais e consecutivas
Valor de Parcela	R$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada uma
Dotação:	04.122.0494.2.009-3.3.90.39.00 Ficha: 0033 Fonte: 100
Data da assinatura:	24/02/2021
Prazo de vigência:	24/02/2021 até 31/12/2021

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Piranhas, 24 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO DE SOUSA MORAIS
Gestor do Executivo Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisaca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:7881C092

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE POSSE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0272/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor **Gilmar Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Anápolis GO no dia 07/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente RN de Thays Ferreira da Silva, para tratamento especializado no hospital Santa Casa de Anápolis em Anápolis GO. Placa do veículo: USA Posse (PRX8407).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:4D8C7596

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0270/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Ademir Pereira de Souza**, ocupante do cargo de Motorista de ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Advaldo Ferreira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HOG em Goiânia Go. Placa do veículo: PRX-8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:5B6713D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0271/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Lauro Ronei Domingues Barbosa**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 04/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Otavio Jose dos Santos, para tratamento especializado no hospital Araújo Jorge em Goiânia GO. Placa do veículo: PRK 0257.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:6A922D41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0273/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00(cento e oitenta reais), a servidora **Jaymara Ferreira dos Santos Montalvão**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Anápolis GO no dia 07/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente RN de Thays Ferreira da Silva, para tratamento especializado no hospital Santa Casa de Anápolis em Anápolis GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:71A29058

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0274/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e Oitenta reais), ao servidor **José Ricardo Castro Silva**, ocupante do cargo de Socorrista Habilitado, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 01/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente José Francisco dos Santos, para tratamento especializado no hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: USA Posse (PQV 3637).

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:22E177F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0275/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), a servidora **Keniomar Francisca Barbosa**, ocupante do cargo de Técnica de enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 01/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente José Francisco dos Santos, para tratamento especializado no hospital HUGO em Goiânia GO.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:820DF8B9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0268/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Juvenal de Souza Junior**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia

GO no dia 03/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Edvania Moreira dos Santos, para tratamento especializado no Hospital HUGO em Goiânia GO. Placa do veículo: PRX -8427.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:9CFFAAF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0269/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (Cento e Oitenta reais), ao servidor **Evangelista Jesus de Souza**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 05/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A2BDDD1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0277/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), a servidora **Polyane Guedes de Sousa**, ocupante do cargo de Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF no dia 01/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente Jeane Carolina Alves da Silva, para tratamento especializado no hospital de Sobradinho em Brasília DF. Placa do veículo: USA Posse PRX8407.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:EFBE5147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0279/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **João Neto Ozano da Silva**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 07/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente, José de Souza Barros, para consulta e exames no Hospital CRER em Goiânia GO. Placa do veículo: ONT-6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:713A84BE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0280/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 03/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para fazer hemodiálise na clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se Publique –se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:94B7DB98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº 0265/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF nos dias 02/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Adriana Maria Dourado, para consulta especializada no Hospital HFA em Brasília DF. Placa do veículo: ONT-6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:40E27470

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0267/2021 DE 05 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.
R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (Cento e sessenta reais), ao servidor **Jose Aparecido Euzébio dos Santos**, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Brasília DF nos dias 03/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção da paciente, Loyane Pereira da S. Rodrigues, para consulta especializada no Hospital de BASE e SARAH em Brasília DF. Placa do veículo: ONT-6018.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:E2A3E381

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0281/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 03/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para fazer hemodiálise na clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:A9AFC0FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0253/2021 DE 03 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais) ao servidor **José Marcos Ribeiro**, ocupante do cargo de motorista de ambulancia, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a título de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 27/02/2021, para onde se desloca a serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção do paciente Profiro Ferreira dos Santos, para tratamento especializado em Goiânia GO. Placa do veículo: RCE -8G78

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:745F42F8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0282/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 70,00 (setenta reais), ao servidor **Gilberto Jose de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessor Especial CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Formosa GO no dia 08/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de pacientes(lista em anexo) para fazer hemodiálise na clinica INEB em Formosa GO. Placa do veículo: PRR 5404.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:2E0DE9EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
PORTARIA Nº. 0284/2021 DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Concede diária ao servidor"

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Municipal 822 de 14/08/01, artigo 73, e Decreto nº 004 de 04/01/2021.

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), ao servidor **Adilson Roberto Berça**, ocupante do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a titulo de custeio de alimentação em Goiânia GO no dia 04/03/2021, para onde se desloca á serviço desta Municipalidade.

I – Finalidade da viagem: Remoção de paciente (lista em anexo), para consultas e exames em clinicas e hospitais em Goiânia GO. Placa do veículo: PRV-1961.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providencias legais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Registre- se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE, Estado de Goiás aos 08 dias do mês de Março de 2.021.

JANINE SILVA BONFIM ANTKIEWICZ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lidiane Cavalcante da Silva Cruz
Código Identificador:F5E2D3B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POSSE
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº.003/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Posse-GO torna público que fará realizar, em sua sede, na sala da CPL, a Av. Padre Trajano, nº 55, Centro, Posse – GO, o Pregão Presencial nº.003/2021; **Data e Horário:** 25/03/2021 ás 09h00min, ocorrerá a abertura dos envelopes de documentação e das propostas. **Objeto: Contração de profissionais Assistente Social para prestação de serviço na Unidade Hospitalar e na Secretaria Municipal de Saúde, neste Município de Posse/GO.** Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo site www.posse.go.gov.br ou pelo telefone (62) 3481-1370/1380.

Posse/GO, 11 de Março de 2021.

GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA
Pregoeira

Publicado por:
Giovanna Nunes da Silva
Código Identificador:8AAE36CC

MUNICÍPIO DE POSSE
EXTRATO DE 12º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Processo nº 13853/2021; 12º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020; Contratante: O **MUNICÍPIO DE POSSE** CNPJ 01.743.335/0001-62; Contratado: **POSSE SUPER POSTO LTDA** CNPJ 25.055.534/0001-46; Objeto: O Realinhamento de Preços de GASOLINA, DIESEL S10 e DIESEL S500 da Ata de Registro de Preços nº 006/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 006/2020; Valor R$ 15.821,92 (Quinze mil Oitocentos e Vinte e Um reais e Noventa e Dois centavos). Signatários: **HELDER SILVA BONFIM** – PREFEITO MUNICIPAL, **LETYCIA ALVES DOS SANTOS REZENDE** – POSSE SUPER POSTO LTDA; Data de Assinatura: 26/02/2021.

HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovanna Numes da Silva
Código Identificador:E068C161

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2021

O Município de Santa Fé de Goiás-GO torna publico para conhecimentos dos interessados que fará realizar em sua sede, às 09:00 horas do dia 25 de Março de 2021, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, PREGÃO PRESENCIAL Nº.002/2021 com objeto Contratação de empresa especializada na prestação dos Serviços de Consultoria técnica para elaboração e implementação de projetos técnicos para capacitação de recursos federais e estaduais, para o período de março a 31 de dezembro de 2021 no Munícipio de Santa Fé de Goiás- GO, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que regida pela Lei Federal nº. 10.520/02 de 17 de Julho de 2002 aplicando subsidiariamente, no couberem, as disposições contidas na, Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie e pela disposições do Edital e seus anexos. Cópia Completa do Edital e seus anexos serão fornecidos no endereço: Rua Randolfo Martins de Aguiar Qd.09 Lt.01, Portal do Sol – Santa Fé de Goiás – GO ou SITE: www.santafedegoias.go.gov.br e e-mail: licitacao@santafedegoias.go.gov.br, junto a comissão permanente de licitação, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 11:00 hs.

Santa Fé de Goiás, 11 de março de 2021

ANA CLARA MOURA HOSOKAWA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Max Miller Mendes Lima
Código Identificador:0CC7766B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI ORDINÁRIA Nº 1.585/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

LEI ORDINÁRIA Nº 1.585/2021 DE 10 DE MARÇO DE 2021.

> "Institui e regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora de Domicílio – TFD e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica instituído o auxílio financeiro para Tratamento Fora do Domicílio – TFD, que consiste no custeio ou ressarcimento de despesas com transporte/deslocamento, hospedagem e alimentação, destinada aos pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Santa Rita do Araguaia – GO há pelo menos 01 (um) ano, que estejam a enfrentar situação de tratamento fora do município, no caso de consultas, exames ou tratamentos não disponibilizados neste Município.

§1º. Havendo recomendação expressa do(a) médico(a), quanto à necessidade de acompanhantes, mediante parecer/laudo ou indicação criteriosamente fundamentada e justificada, o custeio e/ou ressarcimento deverá estender-se a no máximo a 01 (um) acompanhante por usuário/paciente.

§2º. É vedado ao município, cobrar do paciente ou acompanhante qualquer valor referente ao transporte ou alimentação.

§3º. O acompanhante deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos e deverá estar portando seus documentos pessoais a fim de comprovação e atender à fiscalização, bem como ser capacitado físico/mentalmente e não residir no local de destino.

Art. 2º. Os deslocamentos dos usuários que preencham os requisitos exigidos no art. 1º da presente Lei, para Tratamento Fora do Domicílio – TFD obedecerão às seguintes normas:
I – os deslocamentos interestaduais, quando necessários, em conformidade com as normas técnicas da Portaria SAS nº 055/99 expedida pelo Ministério da Saúde, respeitando-se os limites das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual;
II – os deslocamentos intermunicipais serão todos custeados pelo Município desde que realizados dentro da rede regionalizada e hierarquizada de regulação do SUS ao qual pertence o Município de Santa Rita do Araguaia;
III – Quando o deslocamento ocorrer fora da rede regionalizada e hierarquizada de regulação do SUS ao qual pertence o Município de Santa Rita do Araguaia, ou quando o tratamento for realizado em hospital particular custeado pelo paciente, para a concessão do auxílio será obrigatória a realização de visita/inspeção por Assistente Social subordinado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que deverá realizar o estudo social e expedir Laudo/Relatório Social constando ser o paciente carente ou que não possa arcar com o tratamento sem prejuízo do seu sustento e/ou de sua família.

Art. 3º. Em casos excepcionais e devidamente justificados pela Secretaria Municipal de Saúde onde fique demonstrada a economicidade para os cofres públicos, o Fundo Municipal de Saúde poderá ressarcir o custo de passagens de transporte coletivo intermunicipal, ou ressarcir o paciente dos gastos com a locomoção em veículo próprio e ainda diárias de hospedagem e alimentação.

§1º. Para o ressarcimento referido no caput do presente artigo será necessária a apresentação de comprovantes de passagens e/ou Nota Fiscal que certifique os valores despendidos.

§2º. O paciente ou responsável tão logo retorne ao município de origem, terá um prazo de 03 (três dias), úteis, para encaminhar as Notas Fiscais e/os comprovantes das passagens e os demais documentos que comprovem o tratamento à Secretaria Municipal de Saúde, sob pena de indeferimento do ressarcimento do auxílio pecuniário.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Saúde de Santa Rita do Araguaia manterá controle e registro dos deslocamentos de usuários/pacientes para TFD, objetivando a fiscalização do Conselho Municipal de Saúde e demais órgãos de controle interno e externo.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde deverá, organizar o controle e avaliação do TFD de modo a manter disponíveis as documentações comprobatórias das despesas e da realização do tratamento do usuário/paciente.

Art. 5º. A Solicitação de TFD deverá ser feita pelo médico dos estabelecimentos de saúde do Município, devendo o paciente/usuário na consulta levar todos os exames realizados, relatórios/lados médicos, receitas, consultas, exames e procedimentos já agendados,

para que seja expedida a solicitação e se necessário, podem ser requeridos exames ou documentos que complementem a análise de cada caso.

Art. 6º. O formulário de solicitação do TFD será obrigatoriamente submetido à apreciação da Secretaria Municipal de Saúde que, se acolher a indicação, procederá à autorização do deslocamento do paciente.

§1º. O Tratamento Fora do Domicílio somente poderá ser autorizado para pacientes em tratamento ambulatorial e ainda quando houver garantia de atendimento.

§2º. Fica vedado o pagamento de diárias de hospedagem e alimentação a pacientes/usuários encaminhados por meio de TFD que permaneçam hospitalizados no município de referência.

§3º. O Município de Santa Rita do Araguaia não se responsabilizará pelo pagamento de passagens, diárias, alimentação e hospedagem quando o usuário se deslocar por conta própria sem anterior solicitação de TFD, ou quando permanecer no local do destino, por um período maior do que o autorizado na solicitação.

Art. 7º. Para consecução dos objetivos previstos nesta Lei, o Município poderá executar diretamente os serviços de deslocamento de usuários, contratar empresas para prestação de serviços de transporte, hospedagem e fornecimento de alimentação.
§1º. Caso no local de destino haja casa de apoio mantida e/ou conveniada ao Município de Santa Rita do Araguaia não será concedida ajuda para o pagamento de diárias de hospedagem e alimentação.

§2º. Caso os pacientes/usuários sejam transportados por veículos da frota municipal ou por empresas contratadas pelo Município não será devido o pagamento de ajuda de custo para transporte ou passagens.

Art. 8º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o atendimento do paciente junto à Unidade Assistencial de destino, marcando data, horário e local do atendimento/consulta entre outros quando o tratamento ocorrer dentro da rede regionalizada e
hierarquizada de regulação do SUS ao qual pertence o Município de Santa Rita do Araguaia.

Parágrafo único. Deverá ser priorizado que o tratamento seja realizado em Unidade Assistencial do SUS (da rede própria ou conveniada) mais próxima da residência do paciente, que dispuser de recursos assistenciais ou deverá ser fundamentado no caso concreto o motivo pelo qual outro estabelecimento de saúde é o mais adequado ao tratamento.

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Saúde providenciará o deslocamento do paciente prevalecendo o meio de transporte mais adequado (conforme formulário de solicitação de Tratamento Fora do Domicílio) e fornecendo os meios para viabilizar o transporte (ida e volta) e ainda o custeio das demais despesas de alimentação e hospedagem.

Parágrafo único. Quando o paciente ou acompanhante retornar ao Município de origem no mesmo dia, serão autorizadas apenas despesas de deslocamento e alimentação.

Art. 10. As despesas decorrentes desta Lei correrão pelas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual vigente em cada exercício financeiro.

Art. 11. Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 10 de março de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:AFCD39DB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 76/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 76/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Altera o Decreto nº 68/2021 e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso I, alínea "a" do art.92, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que no Decreto nº 68/2021 ficou estipulada a necessidade de que este Município e o Município de Alto Araguaia-MT por serem contíguos trabalhassem de maneira pactuada e articulada na formulação de seus decretos e protocolos, a fim de alinhar as estratégias de contingenciamento da COVID-19 em nossa microrregião, de forma a evitar que população se direcionasse ao Município onde as medidas estivessem mais flexibilizadas para usufruir de produtos e serviços e voltasse contaminados para sua cidade de origem;

CONSIDERANDO que por força do §3º do art. 9º do Decreto nº 68/2021 alterado pelo Decreto nº 71/2021 aos sábados e domingos o horário de encerramento das atividades dos restaurantes, supermercados, mercearias e congêneres foi estipulado às 12:00hs (doze horas) considerando o horário oficial de Brasília;

CONSIDERANDO que no final de semana foi constatado um aumento surpreendente de pessoas nos estabelecimentos acima aludidos devido ao horário reduzido, que acabou por trazer aglomeração;

CONSIDERANDO AINDA, que o Município de Alto Araguaia através do Decreto nº 22 de 08 de março de 2021 alterou o horário de funcionamento das atividades ligadas ao comércio de gênero alimentício e que se não houver uma adequação neste Município isso fará com que nossos munícipes se direcionem àquela localidade ocasionando aglomerações e consequentemente aumentando o risco de contágio;

CONSIDERANDO POR FIM, a decisão do Supremo Tribunal Federal na ADI Nº 6341 que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 68/2021 passa a conter a seguinte redação:

Art. 9. (...)
§1º. Tanto na zona urbana quanto na zona rural, após as 20:00hs (vinte horas) está proibida a venda e consumo de bebidas alcoólicas nos restaurantes, lanchonetes, pesqueiros, pesque-pague, bares, distribuidoras de bebidas e/ou estabelecimentos similares;

(...)

§8º. Os regramentos contidos neste artigo, não se aplicarão às atividades ligadas ao comércio de gêneros alimentícios tais como supermercados, padarias, mercearias e congêneres que também poderão funcionar aos sábados até as 19:00hs (dezenove horas), horário oficial de Brasília.

§9º. Para os estabelecimentos compreendidos no §8º do presente artigo fica estipulado o controle de fluxo de que trata o art. 11 naquilo que couber, devendo a entrada ser controlada através de fichas devidamente numeradas.

§10. Os restaurantes e lanchonetes aos sábados e domingos poderão funcionar até as 14:00hs (catorze horas) horário oficial de Brasília, ficando vedada o consumo de bebidas alcoólicas no local.

(...)

Art. 25. Os estabelecimentos comerciais, empresariais e congêneres que passam a ser regidos por este Decreto, serão notificados pela Vigilância Sanitária ou Fiscais de Tributos e/ou Fiscal de Posturas, acerca da obrigatoriedade do cumprimento das normas.

(...)

§3º. O descumprimento do presente decreto ainda acarretará a aplicação das seguintes multas:
a) R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o participante ou consumidor que estiver no local;
***b) R$ 2.000,00 (dois mil reais) por autuação, para os proprietários do imóvel (no caso de residência) ou do* estabelecimento comercial e demais entidades.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.R.I.C.

SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, em 09 de março de 2021.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:04D898EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Saúde de São Luiz do Norte, através da Pregoeira, torna público que realizara, na Secretaria de Administração, sito a BR 153, Km 1021, Jardim Hirman – São Luiz do Norte /GO, em sessão publica, na forma da Lei n° 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei n° 8.666/93, a seguinte licitação: **Modalidade:** Pregão Presencial n. 001/2021; **Data e Horário:** 24/03/2021 as 09h00min; **Objeto: Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços em caráter de exclusividade de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, dos servidores da administração pública direta e indireta municipal, de São Luiz do Norte, /GO**, conforme especificado no anexo I (especificações do objeto), parte integrante do presente edital. Cópia do Edital e informações no endereço acima citado e no sítio: www.saoluizdonorte.go.gov.br.

São Luiz do Norte - GO, 10/03/2021.

NEUMA SIMONIA VASCONCELOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:36C894C8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 1.423/21

DECRETO N.º 1.423/21 DE, 11 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre composição do Gabinete de Operação de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19) e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e através do Decreto Municipal nº 085/2020, que "declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em saúde pública no Município de Trindade e dispõe sobre o Gabinete de Operações de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19),

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional e situação de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro e 11 de março de 2020 respectivamente, em decorrência da Infecção Humana pelo SARS-CoV-2;

CONSIDERANDO o propósito e abrangência do Regulamento Sanitário Internacional, promulgado pelo Decreto Federal nº 10.212, de 30 de janeiro de 2020, de prevenir, proteger, controlar e dar uma resposta de saúde pública contra a propagação de doenças, de maneiras proporcionais e restritas aos riscos para a saúde pública, e que evitem interferências desnecessárias com o tráfego e o comércio;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) pelo Ministério da Saúde, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus;

CONSIDERANDO o aumento sustentado do número de casos e óbitos confirmados, de solicitações de internação ao Complexo Regulador Estadual (CRE) e das taxas de ocupação de leitos hospitalares, implicando em risco de colapso do sistema de saúde;

CONSIDERANDO o surgimento de novas variantes do SARS-CoV-2, em transmissão comunitária, com maior transmissibilidade, acarretando maior número de casos, internações, e, consequentemente, maior número de mortes;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar o horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, nos termos do inciso I do art. 30 da Constituição Federal e da Súmula Vinculante nº 38 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO a autoridade do Município para promover o controle sanitário e epidemiológico, conforme preceitua o inciso II do art. 200 da Constituição Federal, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica mantida a SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA em Saúde Pública no Município de Trindade, em razão de pandemia de doença infecciosa, viral respiratória (COVID-19), causada pelo agente SARS-CoV-2 e suas variantes.

Art. 2º - Fica instituído o Gabinete de Operação de Emergência e Saúde (GOE-Trindade-COVID-19), coordenado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, composto pelos seguintes membros com direito a manifestação:

I – ROGÉRIO TAVEIRA MIGUEL - Secretário Municipal de Saúde;

II – GERCILENE FERREIRA – Secretária Municipal da Casa Civil, Planejamento e Gestão;

III – ROBERTO IBRAHIM BRIHI BADUR – Secretário Municipal de Meio Ambiente;

IV – GUSTAVO LUIZ DE QUEIROZ – Secretário Municipal de Industria e Comércio;

V – TAYNA BARBOSA GALINDO – Secretária Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Regularização Fundiária;

VI – CRISTINA SANTOS LOPES LEITE – Procuradora do Município de Trindade;

VII – LEONARDO IZIDÓRIO CARDOSO FILHO – Diretor de Vigilância em Saúde;

VIII – ELTER BORGES CAMPOS SOUZA – Diretor Clínico da Unidade de Pronto Atendimento "Dilson Alberto de Souza";

IX – CRISTIANO GALINDO DE CARVALHO – Assessor de Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade.

§ 1º - Os representantes de que trata o *caput* deste artigo são nomeados por ato do Chefe do Poder Executivo e não são remunerados por sua atuação no GOE-Trindade-COVID-19.

§ 2º - O GOE-Trindade-COVID-19 tem suporte administrativo da Secretaria Municipal de Saúde e tem como finalidade a discussão de medidas e as ações emergenciais de mobilização, prevenção, mitigação, preparação e combate à pandemia da COVID-19.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE-GO, aos 11 (onze) dias do mês de março de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:366BAE78

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO GAMELEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GAMELEIRA DE GOIAS/GO, através do Pregoeiro Oficial, torna público o **CANCELAMENTO** da licitação acima referida, que tem por objeto aquisição teste de Covid-19, para atender a Fundo Municipal de Saúde de Gameleira de Goiás, por razões de interesse público (art. 49, Lei nº 8.666/93). Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através do telefone, (62) 3322-3143 ou na sede do Município.

Gameleira de Goiás-Go, 11 de março de 2021.

SUIANG CLAUDIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Suiang Claudio da Silva
Código Identificador:41ED3EF5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
RELAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS DO DIA 26/02/2021 DO CREDENCIAMENTO 003/2020

CONTRANTANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, GOIÁS. DATA DOS TERMOS: 26/02/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DOS CONTRATOS ATÉ 30/04/2021.

Nº DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO INICIAL	CONTRATADA	CARGO	VALOR GLOBAL DO ADITIVO
01.26.02/2021	01.03.08/2020	ALESSANDRA PEREIRA DE SOUSA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
02.26.02/2021	02.03.08/2020	ALINE ALVES FARINHA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA - COVID	R$ 7.000,00
03.26.02/2021	03.03.08/2020	ALINE CRISTINA DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
04.26.02/2021	04.03.08/2020	ALVES SERVIÇOS MÉDICOS	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 30.000,00
05.26.02/2021	05.03.08/2020	AMANDA RAYANE CARDOSO DUTRA	FARMACEUTICO A.B.	R$ 5.400,00
06.26.02/2021	06.03.08/2020	ANA LUIZA RIBEIRO CAIXETA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
07.26.02/2021	07.03.08/2020	ANA PAULA RORIZ NONATO DA SILVA	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.000,00
08.26.02/2021	08.03.08/2020	ANA TÁZIA DE ARAÚJO LUCAS	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
09.26.02/2021	10.03.08/2020	ARIELA AMÂNCIO SILVA	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
10.26.02/2021	11.03.08/2020	BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA - 20h	R$ 12.000,00
11.26.02/2021	12.03.08/2020	BRUNA LARISSA VITTI CANDIDO	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
12.26.02/2021	13.03.08/2020	BRUNA LUIZA MARCIANO ANANIAS	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
13.26.02/2021	14.03.08/2020	C F CLINICA MEDICA EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
14.26.02/2021	15.03.08/2020	C F CLINICA MEDICA EIRELI	MEDICO ANESTESISTA	R$ 15.400,00
15.26.02/2021	16.03.08/2020	CAMILA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
16.26.02/2021	17.03.08/2020	CAMILA ALVES MARINHO	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
17.26.02/2021	18.03.08/2020	CAMILA CRISTINA DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
18.26.02/2021	19.03.08/2020	CARINA AGAPITO	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.000,00
19.26.02/2021	20.03.08/2020	CARLA MARIA RIBEIRO DE SOUSA AZEVEDO	MÉDICA CLÍNICA GERAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 15.400,00
20.26.02/2021	21.03.08/2020	CLEIDE ROSÁRIO DOS SANTOS LEAL	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
21.26.02/2021	22.03.08/2020	CLINICA MEDICA E PSICOLOGIA MEDITRAN EIRELLI	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
22.26.02/2021	23.03.08/2020	CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA MEDITRAN EIRELI - EPP	MÉDICO CLINICO GERAL - MEDICINA DA FAMÍLIA A.B.	R$ 24.000,00
23.26.02/2021	24.03.08/2020	CONSULTÓRIO MÉDICO LMO	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
24.26.02/2021	25.03.08/2020	DANIELLA DUARTE SILVA	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.000,00
25.26.02/2021	26.03.08/2020	DANIELLE CRISTINA DA SILVA ALVES	FONOAUDIÓLOGA	R$ 5.000,00
26.26.02/2021	27.03.08/2020	DANIELLY MENDONÇA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
27.26.02/2021	29.03.08/2020	DAYANE GARCIA PEREIRA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
28.26.02/2021	30.03.08/2020	DIEGO RODOVALHO GUIMARAES ME	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
29.26.02/2021	31.03.08/2020	EDWALLACE SAMPAIO DE GODOI	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
30.26.02/2021	32.03.08/2020	ELIANE LACERDA RODRIGUES	PSICÓLOGA - ATENÇÃO BASICA - MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.000,00
31.26.02/2021	33.03.08/2020	ELISÂNGELA GOMES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
32.26.02/2021	34.03.08/2020	FABIOLA VIEIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 3.600,00
33.26.02/2021	35.03.08/2020	FERNANDO BRITO MESQUITA LEITE - ME	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 30.000,00
34.26.02/2021	36.03.08/2020	FCGOMES SERVIÇOS MÉDICOS	ECOGRAFISTA	R$ 20.000,00
35.26.02/2021	37.03.08/2020	FLAVIA PEREIRA FARINHA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
36.26.02/2021	38.03.08/2020	FRANCISCA DAS CHAGAS	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
37.26.02/2021	39.03.08/2020	GABRIELA FEITOSA LIMA ROSSI	PSICÓLOGA - ATENÇÃO BASICA - MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.000,00

38.26.02/2021	40.03.08/2020	GGC RIBEIRO OLIVEIRA	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
29.26.02/2021	41.03.08/2020	GINGER CRISTIELLE SOUSA	COORDENADORA SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BASCIA	R$ 6.000,00
40.26.02/2021	43.03.08/2020	GISELE DE MENEZES ALVES	ENFERMEIRO COORDENADOR ATENÇÃO BÁSICA	R$ 10.000,00
41.26.02/2021	44.03.08/2020	GLAUCIA RAMOS DE LIMA	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
42.26.02/2021	45.03.08/2020	GLECIAS NAIARA DA COSTA LIMA	COORDENADOR SAD	R$ 5.750,00
43.26.02/2021	47.03.08/2020	GRETH RODRIGUES DA CRUZ NASCIMENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
44.26.02/2021	50.03.08/2020	IRACI DE RESENDE MENDONÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
45.26.02/2021	51.03.08/2020	IVANI GOMES BELO CABRAL	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R$ 3.400,00
46.26.02/2021	52.03.08/2020	JANAÍNA DE SOUZA CAMPOS	ENFERMEIRO PLANTONISTA M. A. C.	R$ 8.000,00
47.26.02/2021	54.03.08/2020	JÉSSICA LAIZ C. DOS SANTOS CUNHA	FARMACEUTICA COORDENADORA	R$ 6.400,00
48.26.02/2021	55.03.08/2020	JÉSSICA TUPY AMARAL CORDEIRO	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
49.26.02/2021	56.03.08/2020	JOSÉ MÁRCIO DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
50.26.02/2021	57.03.08/2020	JOSE MARIA ALVES SERVIÇOS MÉDICOS - ME	MEDICO CIRURGIAO - 44H SEMANAIS	R$ 55.000,00
51.26.02/2021	58.03.08/2020	KATIA CAMARGOS LOBO	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
52.26.02/2021	59.03.08/2020	KÁTIA MARTINS DE MORAES	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
53.26.02/2021	60.03.08/2020	KÉSIA OLIVEIRA GOMES	FISIOTERAPEUTA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.000,00
54.26.02/2021	61.03.08/2020	LAIS PEREIRA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 2.500,00
55.26.02/2021	62.03.08/2020	LEANDRO PEREIRA BARROS	PSICÓLOGO - ATENÇÃO BASICA - MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.000,00
56.26.02/2021	64.03.08/2020	LORENA BESSA FREIRE ROLIM	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
57.26.02/2021	65.03.08/2020	LOYANE CRISTINE DE FARIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
58.26.02/2021	66.03.08/2020	LUANA ISABELLA DE MOURA CAMARA	FARMACEUTICO M.A.C.	R$ 5.400,00
59.26.02/2021	67.03.08/2020	LUANA TIELE DE PAIVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
60.26.02/2021	69.03.08/2020	LUCILENE FELIX NOGUEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
61.26.02/2021	71.03.08/2020	MAGALI MOREIRA DA SILVA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.000,00
62.26.02/2021	72.03.08/2020	MAIQUE MAGALHÃES DA COSTA	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
63.26.02/2021	73.03.08/2020	MARIA APARECIDA DE MATOS	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
64.26.02/2021	74.03.08/2020	MARIA DAS DORES RIBEIRO DE MELO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 3.600,00
65.26.02/2021	75.03.08/2020	MARIA IRACI MACEDO SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
66.26.02/2021	76.03.08/2020	MARIA ISABEL DUTRA DE SOUZA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BASICA - COVID	R$ 7.000,00
67.26.02/2021	77.03.08/2020	MARIA LETICIA DA ROCHA GUIMARAES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM DA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.640,00
68.26.02/2021	78.03.08/2020	MARILENE GALDINA DA COSTA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
69.26.02/2021	79.03.08/2020	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	MÉDICA GINECOLONOGISTA	R$ 15.400,00
70.26.02/2021	80.03.08/2020	MASTOLOGIA CAETANO EIRELI	MÉDICA MASTOLOGISTA	R$ 15.400,00
71.26.02/2021	81.03.08/2020	MATHEUS PANIAGO DA COSTA	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 5.000,00
72.26.02/2021	82.03.08/2020	MICHELLE DE OLIVEIRA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
73.26.02/2021	83.03.08/2020	NADIVANE DA COSTA LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
74.26.02/2021	85.03.08/2020	NATÁLIA SILVA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
75.26.02/2021	86.03.08/2020	NAYANE FERREIRA CAMPOS PATRÍCIO	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
76.26.02/2021	87.03.08/2020	NELYSON MACEDO MAIA	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
77.26.02/2021	88.03.08/2020	PATRÍCIA COSTA FARIAS	ASSISTENTE SOCIAL CAPS/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.000,00
78.26.02/2021	89.03.08/2020	PATRICIA MATOS DE MELO	COORDENADOR NASF	R$ 5.750,00
79.26.02/2021	90.03.08/2020	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM M.A.C. - COVID	R$ 5.000,00
80.26.02/2021	91.03.08/2020	PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE MOURA	FARMACEUTICO	R$ 5.400,00
81.26.02/2021	92.03.08/2020	POLLYANA SILVA LIMA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
82.26.02/2021	93.03.08/2020	RAFHAEL DOS SANTOS FERNANDES ANANIAS	ENFERMEIRO COORDENADOR MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 10.000,00
83.26.02/2021	94.03.08/2020	RAQUEL FERREIRA RODRIGUES LUCENA	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
84.26.02/2021	95.03.08/2020	RAYANE DE SOUSA BUENO	ENFERMEIRO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
85.26.02/2021	96.03.08/2020	REGINA CÉLIA BERNARDO SANTANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
86.26.02/2021	97.03.08/2020	ROBERTO CARLOS REYES LECCA EIRELLI	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
87.26.02/2021	98.03.08/2020	ROBSON MACHADO FILHO	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
88.26.02/2021	99.03.08/2020	RONDNEY PACHECO DE CARVALHO	MEDICINA DA FAMILIA ATENÇÃO BÁSICA COVID	R$ 30.000,00
89.26.02/2021	101.03.08/2020	ROSA E VIEIRA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
90.26.02/2021	103.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICA CLÍNICA GERAL MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 15.400,00
91.26.02/2021	104.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO DIRETOR TECNICO HOSPITAL MUNICIPAL	R$ 26.000,00
92.26.02/2021	105.03.08/2020	SÃO CAETANO SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00
93.26.02/2021	106.03.08/2020	SARAH BEATRIZ SILVA MORENO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM A. B. - COVID	R$ 3.600,00
94.26.02/2021	107.03.08/2020	SELMA ALVES RABELO	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
95.26.02/2021	108.03.08/2020	SINARA GOMES MOURA	ENFERMEIRO M. A. C. COVID	R$ 10.000,00
96.26.02/2021	109.03.08/2020	TALLES VINICIUS MATIAS	NUTRICIONISTA ATENÇÃO BÁSICA/MÉDIA COMPLEXIDADE	R$ 2.500,00
97.26.02/2021	112.03.08/2020	VALDIRENE TEODORO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
98.26.02/2021	113.03.08/2020	VITORIA SANCHES DE SOUZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
99.26.02/2021	114.03.08/2020	VIVIANE NEVES DA FONSECA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
100.26.02/2021	115.03.08/2020	WALQUIRIA DA SILVA LIMA SANTOS	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
101.26.02/2021	116.03.08/2020	WANDA NERES DA SILVA	TECNICA DE ENFERMAGEM M. A. C. - COVID	R$ 5.000,00
102.26.02/2021	117.03.08/2020	WANDERLEY CLAUDINO DA COSTA	MÉDICO CARDIOLOGISTA	R$ 15.400,00
103.26.02/2021	118.03.08/2020	WANTUIL MARQUES DE CARVALHO	MÉDICO UROLOGISTA	R$ 15.400,00
104.26.02/2021	01.11.08/2020	LIVIA PEREIRA ROCHA	ODONTÓLOGO ATENÇÃO BÁSICA	R$ 6.000,00
105.26.02/2021	02.11.08/2020	VALDIRENE COSTA RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM ATENÇÃO BASICA	R$ 2.640,00
106.26.02/2021	05.17.08/2020	BRENDA VITORIA ABREU MENDONÇA	ODONTOLOGA	R$ 6.000,00
107.26.02/2021	06.17.08/2020	FERNANDA CAMPOS DE MORAIS	ENFERMEIRA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
108.26.02/2021	07.17.08/2020	ANDREIA FERREIRA DA SILVA BARROS	TECNICO EM RADIOLOGIA	R$ 3.400,00
109.26.02/2021	02.18.08/2020	ROSIMEIRE DARLY BITENCOURT GONÇALVES RIBEIRO	ENFERMEIRO AB COVID	R$ 7.000,00
110.26.02/2021	03.18.08/2020	EDUARDO ARAÚJO ISAISAS CLINICA MEDICA	MÉDICO PSIQUIATRA	R$ 15.400,00
111.26.02/2021	05.18.08/2020	INSTITUTO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA	MÉDICO NEUROLOGISTA	R$ 15.400,00
112.26.02/2021	06.18.08/2020	DIEGO SANTANA RIBEIRO	ENFERMEIRO MAC COVID	R$ 10.000,00
113.26.02/2021	07.18.08/2020	LOUISE LORRANE DE PAULA BRAGA	TECNICO EM ENFERMAGEM MAC COVID	R$ 5.000,00
114.26.02/2021	01.24.09/2020	CMF CIRURGIA LTDA	MÉDICO CIRURGIÃO 12 HORAS	R$ 15.000,00
115.26.02/2021	01.01.10/2010	LAYLA THUANY SOARES DE MOURA	PISICÓLOGA DO CAPS	R$ 5.000,00
116.26.02/2021	01.21.09/2020	LORRAYNNE CARDOSO ALVES	ENFERMEIRA ATENÇÃO BÁSICA	R$ 5.400,00
117.26.02/2021	01.19.10/2020	KEROLAINE GONÇALVES	AUXILIAR SAUDE BUCAL/ATENÇÃO BÁSICA	R$ 2.400,00
118.26.02/2021	01.21.10/2020	ELCAM SERVIÇOS MÉDICOS	ORTOPEDISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 15.400,00
119.26.02/2021	01.26.10/2020	CRISTIANE VENTURA COSTA	EMFERMEIRA ATENÇÃO BASICA	R$ 5.400,00
120.26.02/2021	01.05.11/2020	LETICIA SALLES CARNEIRO	MEDICO OFTAMOLOGISTA	R$ 15.400,00
121.26.02/2021	03.05.11/2020	CARLOS HENRIQUE CAVATI COELHO	MEDICO PLANTONISTA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R$ 44.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

COORDENADORIA GERAL DE LOGÍSTICA

Publicado por:
Graciele de Oliveira Lacerda
Código Identificador:2EAE176F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
4º TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

4º TERMO de REALINHAMENTO DE preçoS
ata de registro de preço nº 006/2020
pregão presencial nº 002/2020

O **MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o n° 01.345.909/0001-44, com sede na Rua Goiás nº 563, Centro, nesta cidade, pessoa jurídica de direito Público interno neste ato representada pelo Prefeito Municipal o senhor **André de Sousa Chaves**, brasileiro, casado, agente político, portador da CI-RG n° 3.759.231 DGPC/GO, e CPF n° 817.319.221.91, residente e domiciliado na Rua José Sinhá, n° 866, Centro, nesta cidade de Buriti Alegre, Estado de Goiás; doravante denominados simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME,** pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 31.600.475/0001-42, sediada na Avenida Alameda Câmara Filho, nº 2.065, Qd. 129-B, Lt. 011 - Sala 02, Bairro Parque Oeste Industrial, CEP nº 74.375-150, Goiânia – Goiás, neste ato representada pelo seu procurador o senhor Werikes de Jesus Silva, portador da carteira de identidade, nº 603.647 - SEJSP/TO e CPF nº 716.778.601-20, doravante simplesmente **CONTRATADO**, pactuam nos termos da legislação vigente, 4º Termo de Realinhamento de Preços, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO
O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços dos itens **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND** registrados na Ata de Registro de Preços nº 006/2020, originada do Pregão Presencial nº 002/2020, conforme requerido pela Empresa **JM DE PAULA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME** do Processo Administrativo n° **1073/2021.**

CLÁUSULA SEGUNDA– DO REALINHAMENTO

Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 003/2020, fica alterado o item **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND** da Cláusula Segunda, realinhado o preço conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO ATUAL UNITARIO	% DE REAJUSTE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO
580	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND	R$ 46,20	132,90%	R$ 107,59
581	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND	R$ 46,45	132,90%	R$ 108,18
578	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND	R$ 46,20	132,90%	R$ 107,59
617	COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND	R$ 71,00	113,66%	R$ 151,69

CLÁUSULA TERCEIRA– DA JUSTIFICATIVA

Justifica o presente realinhamento de preços o pedido encaminhado pela Empresa, acompanhado de notas fiscais da própria, demonstrando um aumento significativa dos itens **580- LUVA DE PROCEDIMENTO TAM P C/ 100 UND; 581 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM PP C/ 100 UND; 578 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAM G C/ 100 UND e 617 - COLETOR DE MATERIAL PÉRFURO CORTANTE 13 LTS CX C/ 20 UND**. Percebemos então que o aumento dos itens causou um desequilíbrio no valor acertado anteriormente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93, nos artigos 17 e 18 do Decreto Federal nº 7892/2013, nos artigos 17 e 18 do Decreto Municipal nº 075/2017 e na Ata de Registro de Preços, Cláusula Oitava, bem como no Parecer Jurídico que opinou pela possibilidade do Realinhamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preço nº 006/2020, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de Preços como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

E, por estarem assim justos e acordados, este instrumento segue assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais e de direito.

Buriti Alegre (GO), 11 de Março de 2021.

DAYSY ROSA DA SILVA
Gestora do FMS

PAULA FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Registrada:
Comercial Cirur. Rioclar. LTDA
CNPJ nº 67.729.178/0004-91
DANIEL DE MORAIS ALVES FILHO
RG: 5.702.712 - SSP/GO e CPF nº 750.795.501-04

Publicado por:
Gabriela Afonso Faria
Código Identificador:C1E2CEFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO CHAMAMENTO PUBLICO.

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 14:00h00min do dia 08 de Março de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação

Após a análise provisória dos proponentes em ondem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS

1- LUARA PEREIRA FAGUNDES
2- BRUNA MENEZES GONÇALVES
3- KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA
4- JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES
5- GIORNANDO DIAS CUNHA
6- ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA
7- REINALDO VICENTE DA CRUZ
8- MARIA APARECIDA RODRIGUES
9- ANA PAULA DOS SANTOS
10- JOAQUIM DA SILVA SOUZA
11- ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA
12- ALANA CARLOS FONTINELE
13- CARLOS DOS SANTOS SILVA
14- FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES
15- LUCIENE CAMPELO CARDOSO
16- RONALDO SANTOS SOUZA NUNES
17- NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES
18- SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES
19- BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO
20- ELAINE SILVA FERREIRA
21- MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS
22- ELLAYNE CRISTINA FARIAS
23- CLAUDIANA VICENTE DA SILVA
24- COSMO FREITAS SOUZA
25- GABRIELA PEREIRA DE SOUZA
26- CARLA DA CRUZ
27- CÉLIO ADÃO DE LIMA
28- JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS
29- VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA
30- THAYNARA FERNANDES DA SILVA
31- JOSILENE DE SOUZA MENDES
32- SANDRA SOARES SANTOS VOGADO
33-SANÁRIA AMARO DA SILVA
34- LAERTE MOREIRA DE JESUS
35- VALQUÍRIA SOARES GUIRRA
36- SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA MENDES
37- SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA MENDES
38- ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS
39- MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
40- KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO
41- DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA
42- DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA
43- KESSIA TEODORO CARVALHO

2. Notificados

Após a análise provisória dos proponentes em ordem de credenciamento, verificou-se que os proponentes abaixo apresentaram pendencias na documentação requerida no edital onde foram notificados para regularização:

PROPONENTES NOTIFICADOS

1 – João Márcio Nascimento de Moraes, encontra-se com o item 5.1.4 vencido.
Notificado para no prazo de 05 (cinco) dias, o referido concorrente apresentar tais documentos com data atualizada.
2 – Jovina Ribeiro dos Santos, encontra-se com o documento referente ao item 5.1.8, com data de validade vencida, e a falta do documento referente ao item 5.1.11.
Notificado para no prazo de 05 (cinco) dias, a referida concorrente apresentar tais documentos com data atualizada.
3- Maria de Fátima de Jesus Sousa, encontra-se com a Carteira de Identidade Profissional com a data de validade vencida 24/03/2019, e a falta do documento referente ao item 5.1.4.
Notificada para no prazo de 05 (cinco) dias, a referida concorrente apresentar tais documentos com data atualizada.
4- Marisa Rodrigues da Silva, a necessidade da apresentação do documento referente ao item 5.1.4, sendo que, o documento apresentado se refere a um protocolo de registro, não sendo o comprovante de regularidade válido, sendo necessário a apresentação da inscrição definitiva, e a Carteira de Inscrição Profissional.
Notifico para no prazo de 05 (cinco) dias, a referida concorrente apresentar tais documentos com data atualizada.

5- Eliene de Oliveira, concorrente ao cargo de Técnico em Enfermagem, do Credenciamento nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de apresentar a Carteira de Identidade Profissional.
Notifico para no prazo de 05 (cinco) dias, a referida concorrente apresentar tais documentos com data atualizada.

Flores de Goiás, 08 de Março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ORDEM DE CLASSIFICAÇO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
346/2021	24/02/2021	08:31	LUARA PEREIRA FAGUNDES	PSICÓLOGA	HABILITADO
364/2021	24/02/2021	09:16	BRUNA MENEZES GONÇALVES	FARMACÊUTICA HOSPITALAR	HABILITADO
346/2021	24/02/2021	15:57	KAÍQUE DE MIRANDA NOJOSA	EDUCADOR FÍSICO	HABILITADO
403/2021	25/02/2021	10:43	JHNEFFER CLISIA GOMES NEVES	ENFERMEIRA	HABILITADO
404/2021	25/02/2021	12:04	GIORNANDO DIAS CUNHA	CIRURGIÃO DENTISTA	HABILITADO
410/2021	25/02/2021	14:22	ARTHUR NETO RODRIGUES MARIANA	ENFERMEIRO PLANTONISTA	HABILITADO
411/2021	25/02/2021	14:32	REINALDO VICENTE DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA SAMU	HABILITADO
414/2021	25/02/2021	14:44	MARIA APARECIDA RODRIGUES	TÉC. EM ENF. HOSPITAL	HABILITADO
416/2021	25/02/2021	15:16	ANA PAULA DOS SANTOS	FARMACÊUTICA ATENÇÃO BÁSICA	HABILITADO
417/2021	25/02/2021	15:36	JOAQUIM DA SILVA SOUZA	EDUCADOR FÍSICO CAPS	HABILITADO
422/2021	25/02/2021	17:57	ROSILEI FERRO DOS SANTOS SOUZA	ENFERMEIRA	HABILITADO
424/2021	26/02/2021	08:03	ALANA CARLOS FONTINELE	ENFERMEIRA	HABILITADO
426/2021	26/02/2021	09:28	CARLOS DOS SANTOS SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
427/2021	26/02/2021	09:39	FÁBIO DE OLIVEIRA MENDES	MOTORISTA SOCORRISTA	HABILITADO
432/2021	26/02/2021	10:07	LUCIENE CAMPELO CARDOSO	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
433/2021	26/02/2021	10:33	RONALDO SANTOS SOUZA NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
434/2021	26/02/2021	10:55	NATALIE REJANE FERREIRA DE MORAES	TÉC. EM ENFERMAGEM	HABILITADO
438/2021	26/02/2021	11:21	SILVANA JOSÉ DE BRITO LOPES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
444/2021	26/02/2021	11:50	BEATRIZ FERREIRA LEAL DE AZEVEDO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
446/2021	26/02/2021	12:06	ELAINE SILVA FERREIRA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
346/2021	26/02/2021	12:11	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
452/2021	26/02/2021	15:11	ELLAYNE CRISTINA FARIAS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
455/2021	26/02/2021	15:36	CLAUDIANA VICENTE DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
456/2021	26/02/2021	15:39	COSMO FREITAS SOUZA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
459/2021	26/02/2021	15:43	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA	ENFERMEIRA AB	HABILITADO
462/2021	26/02/2021	15:47	CARLA DA CRUZ	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
464/2021	26/02/2021	15:51	CÉLIO ADÃO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
465/2021	26/02/2021	15:55	JOSILENE MOREIRA DOS SANTOS	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
467/2021	26/02/2021	17:02	VERA LÚCIA SANTANA BARBOSA	AUX. DE SAÚDE BUCAL AB	HABILITADO
469/2021	26/02/2021	17:11	THAYNARA FERNANDES DA SILVA	TÉC. EM RADIOLOGIA	HABILITADO
470/2021	26/02/2021	17:24	JOSILENE DE SOUZA MENDES	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
471/2021	26/02/2021	17:28	SANDRA SOARES SANTOS VOGADO	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
472/2021	26/02/2021	17:58	SANÁRIA AMARO DA SILVA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
560/2021	01/03/2021	08:59	LAERTE MOREIRA DE JESUS	MOTORISTA SOCORRISTA AB	HABILITADO
569/2021	01/03/2021	16:45	VALQUÍRIA SOARES GUIRRA	TÉC. EM ENFERMAGEM AB	HABILITADO
580/2021	01/03/2021	18:00	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO AB	HABILITADO
613/2021	02/03/2021	17:39	SAMANTHA ARNAUT OLIVEIRA M.	MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA	HABILITADO
617/2021	03/03/2021	14:59	ANDRÉ LUIZ SOUSA DE MORAIS	FARMACÊUTICO	HABILITADO
628/2021	03/03/2021	17:33	MJA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
696/2021	05/03/2021	15:11	KALYTA ALYNE SOARES GUSTAVO	CIRURGIÃO DENTISTA AB	HABILITADO
617/2021	05/03/2021	16:30	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	MÉDICO PLANTONISTA	HABILITADO
699/2021	05/03/2021	16:32	DLR CLÍNICA MÉDICA LTDA	DIRETOR CLÍNICO	HABILITADO
706/2021	08/03/2021	11:03	KESSIA TEODORO CARVALHO	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	HABILITADO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO

ATA DE REUNIÃO PARA JULGAMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO "CHAMAMENTO PÚBLICO"

Às 16:00h00min do dia 10 de Março de 2021 na sede da Prefeitura Municipal de Flores de Goiás, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação para a análise julgamento das solicitações de credenciamento do processo de **CREDENCIAMENTO PÚBLICO nº 001/2021**, com inscrições válidas até 31/12/2021, sendo os membros, Presidente: Anithelly Moreira da Silva e o(s) membro(s) Kênia Candido dos Santos e Patrícia de Melo Gonçalves, nomeados pelo decreto nº 27/2021 de 04 de Janeiro de 2021, com base na Lei nº 8.666/93, art. 51, para realizar os procedimentos relativos ao processo de credenciamento nº **001/2021**. Inicialmente a Presidente da CPL, declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à análise dos documentos protocolados na secretaria de saúde.

1. Habilitação
Após a análise provisória dos proponentes em ondem de credenciamento, passou-se, assim, à abertura do envelope de habilitação onde a Presidente considerou:

PROPONENTES HABILITADOS
1- RAYANNE SILVA MACHADO

Flores de Goiás, 10 de Março de 2021.

ANITHELLY MOREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitações

KÊNIA CANDIDO DOS SANTOS
Membro

PATRÍCIA DE MELO GONÇALVES
Membro

ONDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CREDENCIADOS

PROTOCOLO Nº	DATA DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
712/2021	09/03/2021	14:44	RAYANNE SILVA MACHADO	FISIOTERAPEUTA	HABILITADO

Flores de Goiás, 10 de Março de 2021.

Publicado por:
Anithelly Moreira da Silva
Código Identificador:D31FE578

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 3° REALINHAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E ALCOOL)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI
Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados, registrados na Ata de Registro de Preços Nº 016/2020, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a Futura e eventual aquisição de combustível destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão nº 019/2020, seus anexos e demais instrumentos que constituem cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, passando o valor unitário do litro de diesel comum de R$ 3,819 (três reais oitenta e um centavos e nove centésimos), para R$ 4,194 (quatro reais e dezenove centavos e quatro centésimos) o valor unitário de litro de etanol de R$ 3,579 (três reais e cinquenta e sete centavos e nove centésimos), para 3,929 (três reais e noventa e dois centavos e nove centésimos).
Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	lt	6.596	Diesel comum	R$ 3,819	R$ 25.190,12	R$ 4,194	R$ 27.663,62
3	lt	136	Álcool	R$ 3,579	R$ 486,744	R$ 3,929	R$ 534,344
TOTAL						R$ 28.198,06	

Vigência:
Inicio: 01/03/2021
Termino: 31/08/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 28.198,06 (vinte e oito mil cento e noventa e oito reais e seis centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba - Goiás, 01 de março de 2021.

Fundação de Ensino Superior de Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:0256FF4A

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DO 2º REALINHAMENTO DO CONTRATO Nº 078/2020 REFERENTE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
CONTRATADA: AUTO POSTO HMC EIRELI
Fica realinhado o preço dos produtos abaixo especificados, Contrato Nº 078/2020, tendo em vista a manutenção do equilíbrio econômico financeiro, ameaçado por motivos de força maior, devidamente justificados no requerimento nos termos do art. 65, II, alínea "d" da lei nº 8.666/93, bem como o Art. 17 do Decreto Federal nº 7.892/2013, destinado a aquisição de combustível (gasolina comum), destinado a abastecimento da frota da FESG/UNICERRADO, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão nº 024/2020, seus anexos e demais instrumentos que constituem, cujos efeitos são integrantes ao presente aditivo, passando o valor unitário do litro de Gasolina comum de R$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para R$ 5,05 (cinco reais e cinco centavos).
Conforme planilha abaixo:

Item	Und	Quant	Descrição do produto	Valor unitário	Valor total	Realinhamento Unitário	Total Realinhado
1	Lt	16.888,24	Gasolina comum	R$ 4,55	R$ 76.841,54	R$ 5,05	R$ 85.285,61
TOTAL						R$ 85.285,61	

Vigência:
Inicio: 02/03/2021
Termino: 05/11/2021
PAGAMENTO: O valor global a ser pago será de R$ 85.285,61 (Oitenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos), **após apresentação de notas fiscais.**

Goiatuba – Goiás, 02 de março de 2021.

Fundação De Ensino Superior De Goiatuba
VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente Da FESG

Publicado por:
Maria Helena Martins Freitas
Código Identificador:B57BD574

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE SERRANÓPOLIS

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 187/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1562/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 187/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 187/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº03.469.129/0001-31.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA QUÍMICA, AJUSTES EM UMA PROCESSADORA DE FILMES RAIO-X, MACROTEC MX-2, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1562/2021, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, LIMPEZA QUÍMICA, AJUSTES E TESTES EM UMA PROCESSADORA DE FILMES DE RAIO-X, MACROTEC MX-2 (INCLUSO KIT DE LIMPEZA)	-	2.300,00	2.300,00
TOTAL GERAL						2.300,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/03/2021
VALOR: R$ 2.300,00(Dois mil e trezentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:80937E08

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 186/2021PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1563/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 186/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 186/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**MICROLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, CNPJ sob nº03.469.129/0001-31.
OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPAROS NO SISTEMA DE FREIOS, CALIBRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE FREIOS, AJUSTES E TESTES DE 01 APARELHO DE RAIO-X DE 500MA, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SEGUNDO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 1563/2021, conforme especificações e quantidades abaixo estabelecidas:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	SERVIÇO DE REPARO NO SISTEMA DE FREIOS, CALIBRAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA FONTE DE FREIOS, AJUSTES E TESTES DE 01 APARELHO DE RAIO-X DE 500MA	-	3.500,00	3.500,00
TOTAL GERAL						3.500,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/03/2021
VALOR: R$3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:B8CB3BBE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 185/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 185/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 185/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72
CONTRATADA:**MARCH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 03.835.804/0001-07
OBJETO:AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA COVID-19, as quais serão destinadas as ações de enfrentamento à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo CORONAVÍRUS – COVID – 19, nos termos da Lei Federal nº 13.979/2020 e suas regulamentações, conforme Processo Administrativo nº 1539/2021, A SEGUIR RELACIONADOS:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	60	UN	CAMISETAS P.V. BRANCA	MARCH	26,00	1.560,00
TOTAL GERAL						1.560,00

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/03/2021
VALOR: R$1.560,00 (Um mil quinhentos e sessenta reais)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:75F792FA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO 188/2021 PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1498/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/2021
FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 188/2021, pelo valor estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelo Decreto Federal nº 9.412, de18 de Junho de 2018, que atualiza os valores das modalidade de licitação de que trata o Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRANÓPOLIS/GO, CNPJ sob o nº 12.251.090/0001-72

CONTRATADA: PERFIL HOSPITALAR LTDA,CNPJ sob nº 19.430.036/0001-33.

OBJETO:AQUISIÇÃO DE MOTOR ENDODÔNTICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo nº 1498/2021, segundo especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UN	MOTOR ENDODÔNTICO (X-SMART PLUS)	MAILLEFER	10.156,80	10.156,80
TOTAL GERAL						10.156,80

DATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 10/03/2021
VALOR: R$10.156,80 (Dez mil cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

SIMONE ELIAS DA FONSECA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Lazara Mayara Pereira Batista de Oliveira
Código Identificador:93AF07CA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 012/21

PORTARIA Nº. 012/21. DE, 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede Remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários aos servidores que menciona e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do Art. 49 da Lei Orgânica do Município e Arts. 159 e 162 da Lei 465/1990, e

CONSIDERANDO a necessidade de autuação extraordinária no combate à Transmissão do COVID-19, dos *Fiscais de Posturas, Fiscais do Meio Ambiente e Fiscais da Vigilância Sanitária;*

CONSIDERANDO que a remuneração pela Prestação de Serviços Extraordinários foi instituída pela Lei Municipal nº 465/1990, antes da vigência da Lei Complementar nº 173/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Gratificação pela Prestação de Serviços Extraordinários, na forma do que preleciona a Lei nº 465/1990, Arts. 159 a 162, aos servidores a seguir relacionados:

Nome:	Cargo:	Lotação:
ALESSANDRA ALVES ROQUE	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ARLEY DAS NEVES SILVA	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
MARIA JOSÉ NUNES DA SILVEIRA	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ORLANDO BARBOSA DE OLIVEIRA	FISCAL DE POSTURAS E EDIFICAÇÕES	SEC. MUN. DE PLAN. URBANO, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
ANA PAULA DO CARMO UCHOA	FARMACÊUTICO	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
ELEUSA ALVES DE OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
HELLEN CRISTINA ROSA RODRIGUES COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
VIVIANE MARTINS MIRANDA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
DANILO DE OLIVEIRA SILVA	INSPETOR AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LYNCOLN DE ALBUQUERQUE TOLEDANO	INSPETOR AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
TIAGO LUIZ LEMES OLIVEIRA	INSPETOR AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VANDERLEIA ALVES MORENO MELO	INSPETOR AMBIENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 2º. Os serviços extraordinários serão realizados na fiscalização do cumprimento das medidas de combate à transmissão do coronavírus, nos estabelecimentos comerciais e particulares da cidade de Trindade-Go., nas residências, bares lanchonetes, restaurantes, casas de festas e celebrações clandestinas, às sextas-feiras, aos sábados e aos domingos, limitando a 45 (quarenta e cinco) horas mensais.

Art. 3º. O pagamento pela prestação de serviços extraordinários será correspondente ao valor da hora trabalhada de cada beneficiário, calculada sobre o vencimento base mensal da categoria e acrescida de 50% (cinquenta por cento).

Parágrafo único – Os chefes de equipe ou os Titulares das Secretarias respectivas serão responsáveis por atestar as horas efetivamente trabalhadas durante o período de recebimento da remuneração.

Art. 4º. A gratificação de que trata esta Portaria poderá ser concedida a partir do dia 05 de fevereiro de 2021, com eficácia limitada enquanto perdurar as ações de fiscalização do combate à pandemia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2021.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Ananias da Silva
Código Identificador:01FFB07D